

Estado de Rondônia
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

Ofício n.º 037/GP/05

Em, 30 de Setembro de 2005.

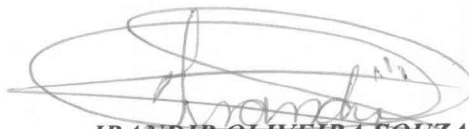


Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei, que
“*Estima a receita e fixa a despesa do Município de Ouro Preto do Oeste para o exercício de 2006*”.

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e
consideração.

Atenciosamente,


IRANDIR OLIVEIRA SOUZA
Prefeito



Exm.º Sr.º
EDSON LUIZ GASPAROTTO
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
Nesta.

Estado de Rondônia
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

Mensagem n.º 984/05



Senhor Presidente,

Dentro do prazo estabelecido pela Lei, estamos remetendo a proposta orçamentária para o exercício de 2006, para apreciação e aprovação legislativa.

Esta proposta foi elaborada obedecendo a todas as determinações e exigências legais aplicáveis à elaboração do orçamento público. Entre as principais leis e regulamentos obedecidos na elaboração da proposta orçamentária podemos relacionar:

- a) os dispositivos da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05/10/1988;
- b) Lei n.º 4.320, de 17/03/1964;
- c) Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000

Além dos dispositivos constitucionais, esta proposta orçamentária obedeceu e incluiu os aspectos exigidos pela legislação local, a saber:

- a) Lei Municipal n.º 1.114 de 27/07/05 - Diretrizes Orçamentárias;
- b) Projeto de Lei Municipal n.º 1.000 de 30/08/05 - Plano Plurianual de Investimentos;
- c) Lei Orgânica do Município.

A política econômico-financeira do Município expressa na proposta orçamentária, é de melhorar a sua infra-estrutura básica para viabilizar um bom atendimento às necessidades dos munícipes.

Esta infra-estrutura implica investimentos e elevados custos de manutenção que, por sua vez, ficam condicionados à expectativa de receita (convênios). Assim sendo, com recursos escassos, as diretrizes traçadas priorizam as funções de Educação e Saúde, além da Administração e Planejamento.

A receita prevista foi formulada inteiramente dentro de estimativas realistas, sem supervalorizações, considerando a estabilidade monetária vigente no País. Observadas as características e peculiaridades locais, o valor orçado está compatível com a receita efetivamente arrecadada nos últimos doze meses, e com a receita efetivamente arrecadada nos exercícios anteriores, conforme comprova o quadro da evolução da receita.

Quanto à previsão de receita, a expectativa é composta e com as seguintes justificativas:

A Receita Tributária própria, composta de impostos e taxas, pois se procurou ficar dentro dos limites da capacidade tributária dos munícipes contribuintes.

A Receita Patrimonial é decorrente, quase na sua totalidade, da rentabilidade de valores mobiliários (aplicações financeiras) a serem alcançados dentro do próprio exercício.

A Receita de Serviços reflete ainda a preocupação em não onerar os contribuintes do Município.

As Transferências Correntes se constituem na base principal de fontes de receitas do orçamento, refletindo o atual sistema tributário nacional. Esse total é representado por dois valores principais: o FPM (Fundo de Participação dos Municípios) e o ICMS (Imposto Sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços). O primeiro repassado pela União, enquanto que o segundo repassado pelo Estado. Os restantes das transferências correntes se constituem de

Estado de Rondônia
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

outros tributos de menor valores, arrecadados pela União e pelo Estado e repassados ao Município, bem as transferências para manutenção dos serviços de educação e saúde.

Sob o título Outras Receitas Correntes constituem de multas e juros de mora, indenizações, dívida ativa e outras receitas diversas.

As Receitas de Capital se constituem em transferências e auxílios de programas a nível Federal e Estadual para investimentos de capital. Este valor de receita é conservador, se comparado as despesas de capital. Isto mostra a preocupação do planejamento ao elaborar o orçamento em alicerçar sua infra-estrutura com a mínima dependência de ajuda dos governos Estadual e Federal.

Limitados pelo realismo da estimativa da receita, na política econômico-financeira, foi estabelecida uma escala de prioridades que direciona as despesas por funções.

A função Educação, que recebeu a maior alocação de recursos, tratando-se da primeira na escala de prioridades.

A função Saúde, a segunda na escala de prioridades.

Nas demais função procurou-se prever o mínimo necessário para atendimento aos demais programas de governo.

A fim de garantir o equilíbrio das contas públicas, caso o Município venha a ser condenado ao pagamento de indenizações trabalhistas em processos judiciais em andamento, ou mesmo a ocorrência de outros riscos fiscais e suplementações de dotações, foi consignada no orçamento previsão de Reserva de Contingência.

Finalmente, ressalte-se ainda que a prioridade principal estampada no orçamento ora encaminhado é o atendimento aos munícipes.

Estes os esclarecimentos que, no entendimento das determinações especiais, entendemos por oportuno prestar aos Excelentíssimos Senhores Edis, na expectativa de que o orçamento em apreciação venha a corresponder ao desejo de todos.

Ouro Preto do Oeste, 30 de Setembro de 2005.


IRANDIR OLIVEIRA SOUZA
Prefeito



Estado de Rondônia
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

Projeto de Lei nº 1.003, de 30 de Setembro de 2005.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ouro Preto do Oeste para o exercício de 2006

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. O orçamento do Município de Ouro Preto do Oeste para o exercício de 2006, estima a Receita e fixa a Despesa em **R\$ 33.755.766,00** (*trinta e três milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil e setecentos e sessenta reais*) sendo:

I - Orçamento Fiscal em R\$ 23.972.337,00 (*Vinte e três milhões e novecentos e setenta e dois mil trezentos e trinta e sete reais*).

II - Orçamento da Seguridade Social em R\$ 9.783.429,00 (Nove milhões setecentos e oitenta e três mil quatrocentos e vinte e nove reais).

Parágrafo único - Exclui-se no total referido neste artigo os recursos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Ouro Preto do Oeste IPSM, cuja programação consta de quadros específicos que integram esta Lei.

Artigo 2º. A receita será arrecadada na forma da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, observando o seguinte desdobramento:

I - Administração Direta:

Receitas Correntes

Receita Tributária

Receita de Contribuições

Receita Patrimonial

Receita de Serviços

Transferências Correntes

Receita de Capital

Alienação de Bens

Transferência de Capital

Outras Receitas Capital

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
11 VOTAÇÃO

Quorum 09 contra 09

Ordinário Ordinário Horas 17:00

Em 12 de 12 de 05



Subtotal R\$ 33.755.766,00

II - Receita dos Órgãos da Administração Indireta

IPSM

Subtotal R\$ 1.550.000,00

Receita Total R\$ 35.305.766,00

Artigo 3º. A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

I - Por Funções de Governo

01 - Legislativa	R\$ 1.246.500,00
04 - Administração	R\$ 7.051.058,00
08 - Assistência Social	R\$ 1.304.194,00
10 - Saúde	R\$ 8.479.235,00
12 - Educação	R\$ 10.364.582,00
13 - Cultura	R\$ 298.500,00

Estado de Rondônia
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

15 - Urbanismo	R\$ 1.273.120,00
16- Habitação	R\$ 250.000,00
17 - Saneamento	R\$ 420.160,00
18 - Gestão Ambiental	R\$ 755.407,00
20 - Agricultura	R\$ 361.200,00
25 - Energia	R\$ 563.000,00
26 - Transporte	R\$ 228.500,00
27 - Desporto e Lazer	R\$ 119.500,00
28 - Encargos Especiais	R\$ 1.040.810,00
Total	R\$ 33.755.766,00



II - Por Órgão da Administração

PODER LEGISLATIVO

01 - Câmara Municipal R\$ 1.246.500,00

PODER EXECUTIVO

01 - Gabinete do Prefeito R\$ 950.508,00

02 - SEMAD R\$ 4.921.260,00

03 - SEMPLAF R\$ 1.137.800,00

04 - SEMECE R\$ 10.792.582,00

05 - SEMSAU R\$ 8.479.235,00

06 - SEMAS R\$ 1.304.194,00

07 - SEMINFRA R\$ 4.933.687,00

Total R\$ 33.755.766,00

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir durante o exercício créditos suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total da despesa fixada no artigo 1º observando-se o disposto no artigo 43 da Lei federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

II - abrir créditos suplementares até o limite consignado sob a denominação de Reserva de Contingência em conformidade com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

III - remanejar recursos no âmbito do mesmo órgão e do mesmo programa.

Parágrafo único. Não onerarão o limite previsto no inciso I, os créditos destinados a:

I - suprir insuficiência nas dotações de despesas a conta de recursos vinculados;

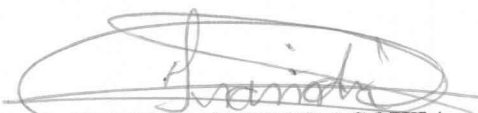
II - suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas as despesas com pessoal.

Artigo 5º. As metas físicas constantes na Lei nº 1.114 de 27/07/2005, referentes ao Distrito de Rondonias serão executadas pela Secretaria Municipal de Infra-estrutura, Agricultura e Meio Ambiente.

Artigo 6º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de créditos por antecipação da receita até o limite de 7% (sete por cento) da receita corrente líquida, observadas as condições estabelecidas no artigo 38, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Artigo 7º. Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2006.

Palácio dos Pioneiros, em 30 de Setembro de 2005, 116º da República.


IRANDIR OLIVEIRA SOUZA
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

UNIDADE: GABINETE DO PREFEITO

LEGISLAÇÃO: LEI Nº 725 DE 02 DE JUNHO DE 1999



**SEÇÃO I
DO GABINETE DO PREFEITO**

Art. 6º. *O Gabinete do Prefeito tem por finalidade:*

- I- prestar assistência ao Chefe do Executivo em suas relações político-administrativas com os munícipes, órgãos e entidades públicas e privadas e associações de classe;
- II- assistir pessoalmente ao Prefeito, bem como preparar e expedir a sua correspondência;
- III- preparar, registrar, publicar e expedir os atos do Prefeito;
- IV- organizar, numerar e manter sob sua responsabilidade originais de leis, decretos, portarias e outros atos normativos pertinentes ao Executivo Municipal;
- V- responsabilizar-se pela execução das atividades de expediente e de apoio administrativo do Gabinete;
- VI- executar atividades de assessoramento legislativo, acompanhando a tramitação na Câmara dos projetos de leis de interesse do Executivo, e manter contatos com lideranças políticas e parlamentares do Município, quando autorizado pelo Prefeito;
- VII- desenvolver atividades de imprensa, cerimonial e relações públicas, divulgando atividades internas e externas da Prefeitura;
- VIII- orientar e acompanhar as atividades desenvolvidas pela Junta de Serviço Militar;
- IX- coordenar, acompanhar e supervisionar as atividades desenvolvidas pela Administração Distrital de Rondominas;
- X- desempenhar outras atividades afins.

Art. 7º. *A Assessoria Jurídica tem por finalidade:*

- I- defender e representar, em juízo ou fora dele, os direitos e interesses do Município;
- II- promover a cobrança judicial da Dívida Ativa do Município ou de quaisquer outras dívidas que não forem liquidadas nos prazos legais;
- III- elaborar projetos de leis, justificativas de vetos, portarias e decretos solicitados pelo Prefeito;
- IV- redigir contratos e outros documentos de natureza jurídica;
- V- representar e assessorar o Município em todo e qualquer litígio sobre questões fundiárias;
- VI- assessorar juridicamente ao Prefeito nas atividades relativas às licitações;
- VII- manter atualizada a coletânea de leis municipais, bem como a legislação federal e do Estado de interesse do Município;
- VIII- desempenhar outras atividades afins.

J.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
LEGISLAÇÃO: LEI Nº 725 DE 02 DE JUNHO DE 1999



SEÇÃO II
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA

Art. 8º. *A Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda tem por finalidade:*

- I- prestar assessoramento ao Prefeito em matéria de planejamento, coordenação, controle e avaliação das atividades desenvolvidas pela Prefeitura;
- II- promover as atividades relativas à execução de estudos e projetos urbanísticos e ao controle urbanístico do Município;
- III- manter atualizada a planta cadastral do Município;
- IV- responsabilizar-se pela elaboração e manutenção atualizada do Plano Diretor do Município;
- V- proceder à fiscalização das obras particulares no Município;
- VI- fiscalizar e zelar pelas áreas públicas, bem como promover a reintegração de posse;
- VII- fiscalizar as posturas municipais no seu âmbito de atuação;
- VIII- elaborar, atualizar e promover a execução dos planos municipais de desenvolvimento;
- IX- elaborar, em coordenação com os demais órgãos da Prefeitura, as diretrizes orçamentárias, a proposta orçamentária anual e o Plano Plurianual, de acordo com as políticas estabelecidas pelo Governo Municipal;
- X- estimular as atividades de expansão e fomento econômico do Município, visando o desenvolvimento e o crescimento da economia local;
- XI- executar a política fiscal-fazendária do Município;
- XII- cadastrar, lançar e arrecadar as receitas e rendas municipais e exercer a fiscalização tributária;
- XIII- administrar a Dívida Ativa do Município;
- XIV- processar a despesa e manter o registro e os controles contábeis da administração financeira, orçamentária e patrimonial do Município;
- XV- preparar os balancetes, bem como o balanço geral e as prestações de contas de recursos transferidos para o Município por outras esferas de governo;
- XVI- fiscalizar e fazer a tomada de contas dos órgãos de administração centralizada encarregados da movimentação de dinheiro e valores;
- XVII- receber, pagar, guardar e movimentar dinheiro e outros valores do Município;
- XVIII- desempenhar outras atividades afins.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEGISLAÇÃO: LEI Nº 725 DE 02 DE JUNHO DE 1999



SEÇÃO III
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 9º. *A Secretaria Municipal de Administração tem por finalidade:*

- I- executar atividades relativas ao recrutamento, à seleção, à avaliação do mérito, ao sistema de carreiras, aos planos de lotação e às demais atividades de natureza técnica da administração de recursos humanos;
- II- executar atividades relativas aos direitos e deveres, aos registros funcionais e controle de frequência, à elaboração das folhas de pagamento e aos demais assuntos relacionados aos prontuários dos servidores municipais;
- III- executar atividades relativas ao bem-estar dos servidores municipais;
- IV- promover os serviços de inspeção de saúde dos servidores municipais para fins de admissão, licença, aposentadoria e outros fins;
- V- promover e acompanhar, em articulação com a C.P.L, a realização de licitações para compra de materiais, obras e serviços necessários às atividades da Prefeitura;
- VI- executar atividades relativas a padronização, aquisição, guarda, distribuição e controle do material utilizado na Prefeitura;
- VII- executar atividades relativas a tombamento, registro, inventário, proteção e conservação dos bens móveis, imóveis e semoventes da Prefeitura;
- VIII- receber, distribuir, controlar o andamento e arquivar os papéis e documentos de uso geral da Prefeitura;
- IX- conservar, interna e externamente, prédios, móveis, instalações, máquinas de escritório e equipamentos leves da Prefeitura;
- X- promover as atividades de limpeza, zeladoria, copa, portaria, telefonia e reprodução de papéis e documentos da Prefeitura;
- XI- conservar, manter e administrar a frota de veículos e máquinas da Prefeitura, bem como se responsabilizar por sua guarda, distribuição e controle de utilização de combustível e de lubrificantes;
- XII- promover, organizar e administrar os serviços de informática da Prefeitura;
- XIII- executar, fiscalizar e supervisionar os serviços de trânsito sob a responsabilidade do Município, diretamente ou mediante convênios e em coordenação com os órgãos competentes do Estado;
- XIV- executar outras atividades afins.

J.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
LEGISLAÇÃO: LEI Nº 725 DE 02 DE JUNHO DE 1999



SEÇÃO III
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Art. 10. *A Secretaria Municipal de Ação Social tem por finalidade:*

- I- promover e supervisionar a execução dos serviços de assistência e bem estar social a cargo da Prefeitura;
- II- promover as atividades de desenvolvimento comunitário sob a responsabilidade do Município;
- III- cuidar, no seu âmbito de atuação, dos serviços de apoio e proteção à criança e ao adolescente, bem como ao portador de deficiência e ao idoso;
- IV- executar, em colaboração com entidades públicas e privadas, as atividades de assistência ao trabalho no Município;
- V- promover e supervisionar a execução das atividades relativas ao Fundo Municipal de Assistência Social;
- VI- promover as atividades relacionadas à ocupação de mão de obra, principalmente no tocante à colocação, treinamento e orientação;
- VII- estabelecer convênios e acordos de cooperação financeira com órgãos federais, estaduais e entidades governamentais que atuam na área social e na prestação de atendimento a segmentos populacionais carentes;
- VIII- desempenhar outras atividades afins.

J.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

LEGISLAÇÃO: LEI Nº 725 DE 02 DE JUNHO DE 1999



SEÇÃO IV
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Art. 11. *A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes tem por finalidade:*

- I- formular a política de educação do Município, em coordenação com o Conselho Municipal de Educação;
- II- propor a implantação da política educacional do Município, levando em conta os objetivos de desenvolvimento econômico, político e social;
- III- elaborar planos, programas e projetos de educação, em articulação com os órgãos estaduais da área;
- IV- garantir igualdade de condições para o acesso e permanência do aluno na escola;
- V- garantir educação especial para pessoas portadoras de deficiência que efetivamente não possam acompanhar as classes regulares;
- VI- garantir a gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais do Município;
- VII- garantir o ensino fundamental e obrigatório, inclusive para os que não tiveram acesso na idade própria;
- VIII- instalar, manter e administrar os estabelecimentos escolares a cargo do Município;
- IX- oferecer o serviço de creches à educação infantil, coordenando a sua administração e atendendo a crianças de até três anos de idade;
- X- desenvolver a orientação técnico-pedagógica junto aos estabelecimentos municipais de ensino pré-escolar (quatro a seis anos de idade) e de 1º grau;
- XI- proporcionar a educação de jovens e adultos, adequado às condições do educando;
- XII- organizar os serviços de merenda escolar, de material didático e outros destinados à assistência ao educando;
- XIII- promover o aperfeiçoamento e a atualização dos professores, supervisores e outros especialistas em educação;
- XIV- aplicar, anualmente, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, exclusivamente na manutenção e desenvolvimento do ensino público municipal;
- XV- promover e supervisionar a execução dos serviços relativos ao Fundo Municipal de Educação, bem como ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF);
- XVI- promover a manutenção da biblioteca municipal;
- XVII- promover a difusão cultural e a elaboração de programas recreativos e desportivos;
- XVIII- desempenhar outras atividades afins.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LEGISLAÇÃO: LEI Nº 725 DE 02 DE JUNHO DE 1999



**SEÇÃO V
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Art. 12. *A Secretaria Municipal de Saúde tem por finalidade:*

- I- proceder a estudos, formular e fazer cumprir a política de saúde do Município, em coordenação com o Conselho Municipal de Saúde;
- II- coordenar, orientar e acompanhar a elaboração e a execução do Plano Municipal de Saúde;
- III- planejar, organizar, controlar e avaliar as ações e os serviços públicos de saúde, bem como gerir e executar os serviços de saúde do Município a cargo da Prefeitura;
- IV- participar do planejamento, programação e organização da rede regionalizada e hierarquizada do Sistema Único de Saúde - SUS, no seu âmbito de atuação, em articulação com a direção estadual do Sistema e de acordo com normas federais na área de saúde;
- V- desenvolver e executar ações de vigilância à saúde, assegurando o cumprimento da legislação sanitária em vigor;
- VI- promover o exame de saúde dos servidores municipais para efeito de admissão, licença, aposentadoria e outros fins;
- VII- articular-se com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes para a execução de programas de educação em saúde e assistência à saúde do escolar;
- VIII- promover a elaboração do plano de trabalho anual da Secretaria e a avaliação dos resultados alcançados no ano anterior;
- IX- administrar as unidades de saúde, sob a responsabilidade do Município;
- X- assegurar assistência à saúde mental e garantir a reabilitação dos portadores de deficiência;
- XI- garantir a reabilitação dos portadores de deficiência;
- XII- coordenar a execução de programas municipais de saúde, decorrentes de contratos e convênios com órgãos estaduais e federais que desenvolvem políticas voltadas para a saúde da população;
- XIII- celebrar, no âmbito de ação do Município, contratos e convênios com entidades prestadoras da rede privada de saúde, bem como controlar e avaliar sua execução;
- XIV- normatizar complementarmente as ações e os serviços públicos de saúde, no seu âmbito de atuação;
- XV- estabelecer os registros e demais instrumentos necessários à obtenção de dados e informações para o planejamento, controle e avaliação dos programas e ações da Secretaria;
- XVI- promover e supervisionar a administração dos serviços relativos ao Fundo Municipal de Saúde;
- XVII- desempenhar outras atividades afins.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E AGRICULTURA

LEGISLAÇÃO: LEI Nº 725 DE 02 DE JUNHO DE 1999



SEÇÃO VI
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E AGRICULTURA

Art. 13. *A Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Agricultura têm por finalidade:*

- I- promover e estimular o desenvolvimento de programas agropecuários no Município;
- II- desenvolver as atividades de abastecimento alimentar a cargo do Município;
- III- acompanhar e supervisionar a administração dos mercados, feiras livres e matadouros municipais;
- IV- promover e acompanhar as atividades de edificações, construção e manutenção de obras públicas;
- V- promover e supervisionar os serviços de construção de estradas vicinais, obras de aterro e terraplenagem;
- VI- executar as atividades de pavimentação, calçamento de vias e logradouros e obras de saneamento básico a cargo do Município;
- VII- promover a execução das medidas de proteção dos recursos naturais, culturais e paisagísticos do Município;
- VIII- verificar o cumprimento das normas de controle dos diversos tipos de poluição ou contaminação do meio ambiente;
- IX- executar os serviços de coleta de lixo e sua destinação final, de capina, varrição e limpeza das ruas e logradouros públicos;
- X- conservar e manter os parques e jardins do Município;
- XI- supervisionar a administração do Bosque e dos cemitérios municipais;
- XII- regulamentar os serviços funerários existentes no Município;
- XIII- fiscalizar os serviços públicos concedidos ou permitidos pelo Município;
- XIV- executar os serviços de iluminação pública, sob a responsabilidade do Município, em coordenação com os órgãos competentes do Estado;
- XV- desempenhar outras atividades afins.

Estado de Rondônia

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

UNIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO OPO-IPSM

LEGISLAÇÃO: LEI N.º 759 DE 04 DE OUTUBRO DE 1999.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO OPO-IPSM

Art, 3º - O IPSM tem por objetivo executar na forma da Lei, o Sistema de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Ouro Preto do Oeste, competindo-lhe:

- I. Administrar os recursos que lhe forem destinados
- II. Superintender a concessão dos benefícios previdenciários devidos aos servidores municipais e a seus dependentes.

J.



Prefeitura Municipal Ouro Preto do Oeste

Destino	Codigo	Descricao
0	001	Pagamento da Divida Confessada
0	002	Formacao do Patrimonio do Servidor Publico
0	003	Pagamento de Sentencas Judiciais/SEMPJAF
0	004	Pagamento de Sentencas Judiciais/SEMECE
0	005	Pagamento de Sentencas Judiciais/SEMSAU



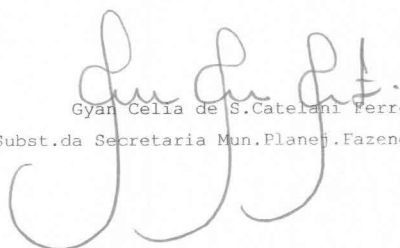
A large, stylized handwritten signature or scribble in black ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke extending to the right.

A small, handwritten mark or signature in black ink, consisting of a single vertical stroke with a small hook at the bottom.

Prefeitura Municipal Ouro Preto do Oeste

Destino	Codigo	Descricao
1	001	Construcao e Reforma do Predio e Estacionamento da Camara
1	002	Prevencao e Controle de Doencas
1	003	Construcao e Reforma da Creche
1	004	Melhoria de Infra-Estrutura Urbana
1	005	Expansao de Rede de Iluminacao Publica
1	006	Saneamento Basico Urbano
1	007	Desenvolvimento Sustentavel Local
1	008	Projeto Agenda 21
1	009	Expansao de Rede de Eletrificacao Rural


Irlandi Oliveira Souza
Prefeito Municipal


Gyan Celia de S. Catelani Ferro
Sec.Subst.da Secretaria Mun.Planej.Fazenda



Prefeitura Municipal Ouro Preto do Oeste

Destino	Codigo	Descricao
2	001	Manutencao e Funcionamento da Camara Municipal
2	002	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais
2	003	Capacitacao de Pessoal
2	004	Assistencia Medica aos Servidores da Camara Municipal
2	005	Manutencao e Funcionamento do Gabinete do Prefeito
2	006	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais
2	007	Implantacao e Avaliacao do S.C.I
2	008	Capacitacao de Pessoal Gabinete do Prefeito
2	009	Manutencao e Funcionamento da SEMAD
2	010	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais
2	011	Modernizacao e Informatizacao da Administracao Municipal
2	012	Capacitacao de Pessoal SEMAD
2	013	Assistencia Medica aos Servidores Municipais
2	014	Manutencao e Funcionamento da SEMPLAF
2	015	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais
2	016	Capacitacao Pessoal SEMPLAF
2	017	Incentivo Tributario e Fiscal
2	018	Desenvolvimento Urbano
2	019	Reforma e Ampliacao do Predio da SEMECE
2	020	Manutencao e Funcionamento da SEMECE
2	021	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais/SEMECE
2	022	Capacitacao de Pessoal/SEMECE
2	023	Incrementacao da Merenda Escolar - Educacao Infantil
2	024	Assistencia Medica aos Servidores da Educacao Infantil
2	025	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais da Educacao Infantil
2	026	Desenvolvimento da Educacao Infantil
2	027	Incrementacao da Merenda Escolar - Ensino Fundamental
2	028	Assistencia Medica aos Servidores do Ensino Fundamental
2	029	Horta Comunitaria na Unidades do Ensino Fundamental
2	030	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Ensino Fundamental 60%
2	031	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Ensino Fundamental 40%
2	032	Desenvolvimento do Ensino Fundamental
2	033	Manutencao do Transporte Escolar
2	034	Desenvolvimento do EJA
2	035	Apoio ao Ensino Especial
2	036	Desenvolvimento da Cultura
2	037	Desenvolvimento e Incentivo ao Desporto e Lazer
2	038	Manutencao e Funcionamento da SEMSAU
2	039	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais
2	040	Funcionamento do CMS
2	041	Capacitacao de Pessoal
2	042	Manutencao e Funcionamento da Rede Fisica de Saude
2	043	Manutencao do Programa Saude Bucal
2	044	Manutencao do Programa Saude da Mulher
2	045	Assistencia Medica aos Servidores da SEMSAU
2	046	Manutencao e Funcionamento da Assistencia Hospitalar
2	047	Manutencao do Centro de Atencao Psicossocial - CAPS I
2	048	Manutencao e Funcionamento da Vigilancia Sanitaria
2	049	Controle de Zoonoses
2	050	Manutencao e Funcionamento da SEMAS
2	051	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais
2	052	Capacitacao de Pessoal
2	053	Manutencao do Conselho Tutelar
2	054	Assistencia a Pessoa Idosa
2	055	Assistencia a Pessoa Portadora de Deficiencia
2	056	Assistencia a Crianca e ao Adolescente
2	057	Assistencia ao Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano
2	058	Manutencao do Abrigo Municipal
2	059	Desenvolvimento do PETI
2	060	Manutencao das Creches e Pre-Escolares



Prefeitura Municipal Ouro Preto do Oeste

Destino Codigo	Descricao
2 061	Desenvolvimento do SENTINELA
2 062	Beneficio de Prestacao Continuada - BPC
2 063	Desenvolvimento do PAIF
2 064	Manutencao e Funcionamento da SEMINFRA
2 065	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais
2 066	Capacitacao de Pessoal
2 067	Manutencao e Conservacao da Frota da SEMINFRA
2 068	Construcao e Conservacao de Proprios Municipais
2 069	Servicos de Limpeza Publica
2 070	Recuperacao e Conservacao da Infra-Estrutura Urbana
2 071	Recuperacao e Conservacao das Estradas Vicinais
2 072	Desenvolvimento do Turismo Ecologico
2 073	Preservacao dos Recursos Naturais
2 074	Manutencao do Aterro Sanitario
2 075	Apoio e Incentivo a Agricultura
2 076	Apoio e Incentivo a Extensao Rural
2 077	Incentivo a Agroindustrializacao dos Produtos Agropecuarios
2 078	Manutencao da Rede de Iluminacao Publica


Irandir Oliveira Souza
Prefeito Municipal


Gyan Celia de S. Catelani Ferro
Sec. Subst. da Secretaria Mun. Planej. Fazenda



Codigo Especificacao

- 0001 Apoio Administrativo
Prover aos orgaos do municipio dos meio administrativos para implementacao e gestao de seus programas finalisticos.
- 0003 Gestao das Polit Cont e Contrl Interno
Acompanhar e avaliar as acoes integrantes de funcoes governamentais e apoio ao Controle externo
- 0004 Gestao da Politica de Recursos Humanos
Assegurar a execucao de acoes voltadas para a politica de desenvolvimento de recursos humanos.
- 0005 Processamento de Dados
Promover a integracao de redes fisicas/logica da administracao direta.
- 0006 Previd de Inativos e Pensionistas do Mun
Prover o pagamento de aposentadorias, pensoes e encargos sociais, inerentes a previdencia social.
- 0007 Assistencia Medico-Hospitalar
Proporcionar atendimento hospitalar, ambulatorial e odontologico previsto em lei.
- 0008 Encargos Especiais
Efetuar o pagamento da Divida Publica Interna Externa.
- 0009 Acoes Judiciais
Pagamento de Precatorios e Sentencas Judiciais
- 0010 Gestao da Politica Tributaria
Implantar e Implementar as acoes da politica tributaria do municipio.
- 0011 Plan.e Gestao da Politica de Habitacao
Implementar acoes na gestao habitacional, priorizando o atendimento a populacao de baixa renda.
- 0012 Programacao e Execucao Orcamentaria
Implementar as acoes de Planejamento e execucao orcamentaria.
- 0013 Contabilidade Publica Municipal
Registrar as modificacoes economicas ocorridas no patrim mun e produzir demonst ao contrl externo e a tomada de decisoes
- 0014 Construcacao reforma ampl predio da Semece
Construir reformar ou ampliar predio da Semece.
- 0015 Desenvolvimento da Educacao Infantil
Desenvolver a Educacao Infantil
- 0016 Desenvolvimento da Educacao Especial
Atender alunos do ensino especial, deficientes visuais, mentais, portadores de multiplas deficiencias
- 0017 Desenvolvimento do Ensino Fundamental
Promover a melhoria do atendimento a clientela do ensino fundamental
- 0018 Desenvolv. da Educ.de Jovens e Adultos
Promover a melhoria do atendimento aos jovens e adultos na rede municipal de ensino.
- 0019 Producao e Difusao Social
Difundir, promover, apoiar e garantir as manifestacoes culturais.
- 0020 Esporte Direito de Todos
Promover Eventos Esportivos
- 0021 Assistencia Basica de Saude
Promover e assegurar a assistencia basica de saude no atendimento ao cidadao.
- 0022 Prevencao e Controle de Doencas
Reduzir o Indice de Contaminacao por agentes transmissores de Doencas
- 0023 Saude Bucal
Promover Atendimento Odontologico a Populacao de Baixa Renda
- 0024 Saude da Mulher
Desenvolver as Acoes preventivas visando a melhoria da qualidade de vida da mulher
- 0025 Vigilancia Sanitaria
Planejar e exercer as acoes basicas de Vigilancia Sanitaria
- 0026 Zoonoses e Doencas Rel ao Homen e Animais
Prevenir a populacao contra raiva animal e demais doencas relacionadas animal/homen.
- 0027 Apoio Administrativo Conselho Mun Saude
Garantir o funcionamento administrativo do conselho municipal



[Handwritten signature]

4

Codigo

Especificacao

- 0028 Protecao a Crianca e ao Adolescente
Promover atendimento integral a crianca e ao adolescente em situacao de risco pessoal e social
- 0029 Atencao a pessoa Idosa
Propiciar a inclusao da populacao da terceira idade excluida socialmente em atividade produtivas e culturais
- 0030 Agente Jove de Desenv Social e Humano
Promover capacitacao
- 0031 Apoio a Crianca/Adolescente em abrigo
Promover protecao integral a crianca e adolescente em situacao de extremo risco pessoal e social
- 0032 Atencao a Pessoas Portadoras de Deficien
Promover o acesso de pessoas portadoras de deficiencia aos bens e servicos das politicas basicas de atendimento.
- 0033 Programa Erradicacao Trabalho Infantil
Promover acoes que visem a eliminacao do trabalho infantil
- 0034 Creche
Promover o atendimento a crianca de 0 a 6 anos
- 0035 Sentinela
Promover atendimento a criancas e adolescentes vitimas de abuso ou exploracao sexual
- 0036 Benef Prest Cont Pessoas c/ Def e Idosos
Promover avaliacao social dos beneficios pessoas portadoras de deficiencia e idosos
- 0037 Apoio Administrativo Conselho Tutelar
Garantir o funcionamento administrativo do Conselho Tutelar
- 0038 Programa de Apoio Integrado a Familia
Assistencia Integrada a familia de baixa renda
- 0039 Prog de Manut e Aperf dos Serv Urbanos
Manter e promover acoes que visem concluir ou aperfeicoar os servicos urbanos para melhor qualidade de vida da Populacao
- 0040 Infra Estrutura Urbana
Desenvolver projetos urbanistico no municipio
- 0041 Manutencao e Recuperacao Vicinal
Viabilizar o escoamento da producao e consequentemente geracao de renda
- 0042 Apoio a Populacao Agropecuaria
Proporcionar aumento de produtividade de culturas da regio e consequentemente fixacao do homem no campo
- 0043 Apoio a Agroindustrializacao
Promover a agroindustrializacao de produtos agropecuarios
- 0044 Gestao do Turismo
Capacitar recursos humanos para o desenvolvimento de comunidades carentes
- 0045 Gestao Ambiental
Garantir a conservacao e o uso sustentavel dos recursos naturais e promover o turismo sustentavel,
- 0046 Plano Integ de Gerenc Residuos Solidos
Implantar uma politica ambiental que vise a coleta, tratamento e destinacao final adequado dos residuos solidos
- 0047 Plano Desenvolvimento Sustentavel Local
Instrumento de Formulacao e implementacao de politicas publicas locais por meio do planejamento estrategico,
- 0048 Agenda 21
Implementar o Projeto Agenda 21 "Sustentabilidade com Cidadania"
- 0049 Beneficios Previdenciarios
Conceder Beneficios Previstos em Lei
- 0050 Formacao do PASEP
Contribuir com a Formacao do PASEP
- 0051 Apoio a Assist Medica Hospitalar
Atender e Assegurar o Acesso da Populacao ao tratamento de Saude.

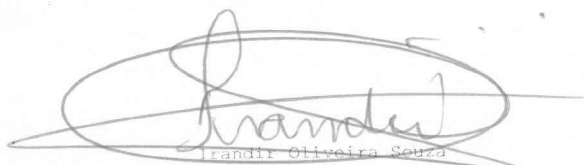

Irander Oliveira Souza
Prefeito Municipal


GUAN CELINA DE S. CAVELLANI FERRO
Secr. Subst. da Secretaria Mun. Planej. Fazenda



Codigo	Descricao	Vinculado
0001	Recursos Proprios	Recurso Proprio
0002	Convenio	Vinculado
0003	25% Educacao	Vinculado
0004	MEDIDA PROV.1979/00/PROPRIO/C.PARTIDA	Outros
0005	FUNDEF 60% SERVIDORES ENSINO FUNDAMENTAL	Vinculado
0006	FUNDEF 40% Manutencao do Ensino Fundamental	Vinculado
0007	FNDE_PNAT Transporte Escolar	Vinculado
0008	FNDE-PNAC-PNAE Creche Alimentacao de Creche	Vinculado
0009	FNDE-PDDE Programa Dinheiro Direto na Escola	Vinculado
0010	FNDE-FNAE Alimentacao Escolar	Vinculado
0011	FNDE-Salario Educacao	Vinculado
0012	FNAS	Vinculado
0013	FNDE	Vinculado
0014	Recursos do F.M.S	Vinculado
0015	15% Saude	Vinculado




Irandir Oliveira Souza
Prefeito Municipal


Gyan Celia de S. Catelani Ferro
Sec. Subst. da Secretaria Mun. de Planejamento e Fazenda

Fonte de Recurso Grupo de Despesa	Total	Fiscal	Seguridade	Investimento
Recursos Proprios	13.699.311,00	12.970.155,00	729.156,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.888.450,00	4.658.950,00	229.500,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.555.509,00	5.216.315,00	339.194,00	0,00
INVESTIMENTOS	2.409.542,00	2.249.080,00	160.462,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	545.810,00	545.810,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00
Convenio	3.407.750,00	3.227.600,00	180.150,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.740.900,00	1.740.900,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	1.666.850,00	1.486.700,00	180.150,00	0,00
25% Educacao	1.880.194,00	1.880.194,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.359.690,00	1.359.690,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	195.000,00	195.000,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	325.504,00	325.504,00	0,00	0,00
FUNDEF 60%	2.840.000,00	2.840.000,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.840.000,00	2.840.000,00	0,00	0,00
FUNDEF 40%	2.234.399,00	2.234.399,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	706.830,00	706.830,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	978.272,00	978.272,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	549.297,00	549.297,00	0,00	0,00
FNDE_FNAT	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00
FNDE-PNAC-PNAE Creche	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
FNDE-PNAE	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00
FNDE-Salario Educacao	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00
FNAS	525.038,00	0,00	525.038,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	57.288,00	0,00	57.288,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	467.750,00	0,00	467.750,00	0,00
FNDE	289.989,00	289.989,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	289.989,00	289.989,00	0,00	0,00
Recursos do F.M.S	5.714.085,00	0,00	5.714.085,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.150.000,00	0,00	2.150.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.615.085,00	0,00	2.615.085,00	0,00
INVESTIMENTOS	949.000,00	0,00	949.000,00	0,00
15% Saude	2.635.000,00	0,00	2.635.000,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.635.000,00	0,00	2.635.000,00	0,00
TOTAL POR GRUPO DE DESPESA				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.637.258,00	9.565.470,00	5.071.788,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00



Fonte de Recurso

Grupo de Despesa	Total	Fiscal	Seguridade	Investimento
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.317.505,00	8.895.476,00	3.422.029,00	0,00
INVESTIMENTOS	5.955.193,00	4.665.581,00	1.289.612,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	545.810,00	545.810,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	33.755.766,00	23.972.337,00	9.783.429,00	0,00



Prefeitura Municipal Ouro Preto do Oeste

Codigo	Especificacao
1.0.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes
1.1.0.0.00.00.00.00	Receita Tributaria
1.1.1.0.00.00.00.00	Impostos
1.1.1.2.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimonio e a Renda
1.1.1.2.02.00.00.00	IPU
1.1.1.2.02.01.00.00	IPU - Predial
1.1.1.2.02.02.00.00	IPU - Territorial
1.1.1.2.04.00.00.00	Imp.S/Renda e Prov.de Qualquer Natureza
1.1.1.2.04.31.00.00	IRRF sobre os Rendimentos do Trabalho
1.1.1.2.08.00.00.00	ITBI
1.1.1.3.00.00.00.00	Impostos sobre a Producao e a Circulacao
1.1.1.3.05.00.00.00	Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza
1.1.2.0.00.00.00.00	Taxas
1.1.2.1.00.00.00.00	Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia
1.1.2.1.17.00.00.00	Taxa de Fisc. de Vigilancia Sanitaria
1.1.2.1.25.00.00.00	Taxa Licenca p/Func.Estab.Com.,Ind.e PS
1.1.2.1.26.00.00.00	Taxa de Publicidade Comercial
1.1.2.1.27.00.00.00	Taxa de Apreensao e Deposito
1.1.2.1.28.00.00.00	Taxa Func. Estabelec.em Horario Especial
1.1.2.1.29.00.00.00	Taxa de Licenca para Execucao de Obras
1.1.2.1.30.00.00.00	Taxa Autorizacao de Func. de Transporte
1.1.2.1.31.00.00.00	Taxa Utilizacao Area de Dominio Publico
1.1.2.1.32.00.00.00	Taxa Aprovacao Projeto Construcão Civil
1.1.2.1.36.00.00.00	Taxa Apreensao,Deposito ou Lib. Animais
1.1.2.1.99.00.00.00	Outras Taxas p/ Exercicio Poder Policia
1.1.2.2.00.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos
1.1.2.2.12.00.00.00	Emolumentos e Custas Processuais Admin.
1.1.2.2.21.00.00.00	Taxas de Servicos Cadastrais
1.1.2.2.90.00.00.00	Taxa de Limpeza Publica
1.1.2.2.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestacao de Servicos
1.2.0.0.00.00.00.00	Receitas de Contribuicoes
1.2.2.0.00.00.00.00	Contribuicoes Economicas
1.2.2.0.29.00.00.00	Contrib.p/Custeio Serv.de Ilumin.Publica
1.3.0.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial
1.3.1.0.00.00.00.00	Receitas Imobiliarias
1.3.1.0.00.00.00.00	Alugueis
1.3.1.9.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE BENS IMOVEIS
1.3.2.0.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliarios
1.3.2.5.00.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios
1.3.2.5.01.00.00.00	Remuneracao de Dep. Recursos Vinculados
1.3.2.5.01.02.00.00	Rec.Remun.Dep.Banc.Rec.Vinc.-FUNDEF
1.3.2.5.01.03.00.00	Rec.Remun.Dep.Banc.Rec.Vinc.-Fundo Saude
1.3.2.5.01.09.00.00	Rec.Remun.Dep.Banc.Rec.Vinc.-CIDE
1.3.2.5.01.10.00.00	Receita de Rem. Deposito Bancarios/SEMAS
1.3.2.5.01.99.00.00	Rec.Remun.Outros Dep.Banc.Recursos Vinc.
1.3.2.5.02.00.00.00	Remun.Depositos Recursos nao Vinculados
1.3.2.5.02.99.00.00	Remun.de Outros Dep.Rec.nao Vinculados
1.3.3.0.00.00.00.00	Receita de Concessoes e Permissoes
1.3.3.0.01.00.00.00	Concessao de Bem Publico
1.6.0.0.00.00.00.00	Receita de Servicos
1.6.0.0.13.00.00.00	Servicos Administrativos
1.6.0.0.13.01.00.00	Servicos Inscricao em Concursos Publicos
1.6.0.0.13.02.00.00	Servicos de Venda de Editais

Legislacao



Inciso I, Art 207 Lei Comp.Municipal 010 de 28/12/01

Inciso I, Art 207 Lei Comp.Municipal 010 de 28/12/01

Portaria Interministerial 163 de 04/05/01

Inciso II, Art 207 Lei Comp.Municipal 010 de 28/12/01

Inciso III, Art 207 Lei Comp.Municipal 010 de 28/12/01

Inciso VIII, § 2º Art 311 Lei Comp.Municipal 010 de 28/12/01

Inciso I, § 2º Art 311 Lei Comp.Municipal 010 de 28/12/01

Inciso VI, § 2º Art 311 Lei Comp.Municipal 010 de 28/12/01

Art 353 Lei Comp.Municipal 010 de 28/12/01

Inciso III, § 2º Art 311 Lei Comp.Municipal 010 de 28/12/01

Inciso V, § 2º Art 311 Lei Comp.Municipal 010 de 28/12/01

Inciso VII, § 2º Art 311 Lei Comp.Municipal 010 de 28/12/01

Inciso V, § 2º Art 311 Lei Comp.Municipal 010 de 28/12/01

Art 353 Lei Comp.Municipal 010 de 28/12/01

Art 353 Lei Comp.Municipal 010 de 28/12/01

Art 353 Lei Comp.Municipal 010 de 28/12/01

Art 353 Lei Comp.Municipal 010 de 28/12/01

Inciso X, § 2º Art. 311, Lei Comp. Municipal 010 de 28/12/01

Inciso X, § 3º Art. 311, Lei Comp. Municipal 010 de 28/12/01

Contribuicao p/ Custeio Serv. de Iluminacao Publica Emenda Constitucional no 39 de 19/12/02

Alugueis

Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEF Portaria no 300 de 27/06/02 STN

Rec. Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc Fundo Saude Portaria no 300 de 27/06/02 STN

Rec. Remun. Outros Dep. Banc. Recursos Vinc. Portaria no 300 de 27/06/02 STN

Remun. de Outros Dep. Rec. nao Vinculados Portaria no 300 de 27/06/02 STN

Concessao de Bem Publico Lei Mun. no 811 de 25/10/00

Servicos de Venda de Editais Art. 353, Lei Comp. Municipal 010 de 28/12/01

Codigo	Especificacao	Legislacao
1.6.0.0.13.05.00.00	Servicos de Vistoria de Veiculos	Servicos de Vistoria de Veiculos Art. 353, Lei Comp. Municipal 010 de 28/12/01
1.6.0.0.13.99.00.00	Outros Servicos Administrativos	Outros Servicos Administrativos Art. 353, Lei Comp. Municipal 010 de 28/12/01
1.6.0.0.14.00.00.00	Servicos de Inspecao e Fiscalizacão	Servicos de Inspecao e Fiscalizacão Art. 353, Lei Comp. Municipal 010 de 28/12/01
1.6.0.0.46.00.00.00	Servicos de Cemiterio	Servicos de Cemiterio Art. 353, Lei Comp. Municipal 010 de 28/12/01
1.6.0.0.99.00.00.00	Outros Servicos	
1.7.0.0.00.00.00.00	Transferencias Correntes	
1.7.2.0.00.00.00.00	Transferencias Intergovernamentais	
1.7.2.1.00.00.00.00	Transferencias da Uniao	
1.7.2.1.01.00.00.00	Participacao na Receita da Uniao	
1.7.2.1.01.02.00.00	Cota-Parte do FPM	Letra B, Item I, Art. 159 da CF
1.7.2.1.01.05.00.00	Cota-Parte do ITR	Art. 158 da CF
1.7.2.1.09.00.00.00	Outras Transferencias da Uniao	
1.7.2.1.09.01.00.00	Transf.Financ.ICMS-Desoneracao-LC 87/96	Transf. Financ. ICMS-Desoneracao-LC 87/96
1.7.2.1.09.02.00.00	Auxilio Financ. Fomento Exportacoes-FEX	Lei no 11.131 de 10/07/2005
1.7.2.1.09.99.00.00	Demais Transferencias da Uniao	Demais Transferencias da Uniao
1.7.2.1.22.00.00.00	Transf.Comp.Financ.p/Exploracao Rec.Nat.	
1.7.2.1.22.20.00.00	Cota-parte Comp.Financ.Rec.Minerais-CFEM	
1.7.2.1.22.70.00.00	Cota-Parte Fundo Especial Petroleo-FEP	Cota-Parte Fundo Especial Petroleo-FEP
1.7.2.1.22.90.00.00	Outras Transf.Comp.Fin.p/Explor.Rec.Nat.	
1.7.2.1.33.00.00.00	Transf.Rec.do SUS-Repasses Fundo a Fundo	
1.7.2.1.33.01.00.00	Gestao Plena Sistema Municipal	Lei Organica da Saude no 8.080 de 19/09/90
1.7.2.1.33.02.00.00	Programa Agente Comunitario de Saude	Lei Organica da Saude 8.080 de 19/09/90
1.7.2.1.33.03.00.00	Prog de Assistencia Farmaceutica Basica	Organica da Saude 8.080 de 19/09/90 e 8.142 de 28/12/90
1.7.2.1.33.04.00.00	Piso da Atencao Basica	Lei Organica da Saude 8.080 de 19/09/90 e 8.142 de 28/12/90
1.7.2.1.33.05.00.00	Incentivo Saude Bucal	Lei Organica da Saude 8.080 de 19/09/90 e 8.142 de 28/12/90
1.7.2.1.33.06.00.00	Incentivo Descentralizacao FUNASA	Lei Organica da Saude 8.080 de 19/09/90 e 8.142 de 28/12/90
1.7.2.1.33.07.00.00	Prog Vig Epidemiologica e Cont de Doenca	Lei Organica da Saude 8.080 de 19/09/90 e 8.142 de 28/12/90
1.7.2.1.33.08.00.00	Acoes Estrategicas/FNS/MS	Lei Organica da Saude 8.080 de 19/09/90 e 8.142 de 28/12/90
1.7.2.1.33.09.00.00	Programa Saude da Familia	Lei Organica da Saude 8.080 de 19/09/90 e 8.142 de 28/12/90
1.7.2.1.33.10.00.00	Incentivo Acoes Basica Vig. Sanitarias	Lei Organica da Saude 8.080 de 19/09/90 e 8.142 de 28/12/90
1.7.2.1.33.11.00.00	Programa CAPSI I	
1.7.2.1.33.99.00.00	Outras Transf. de Recursos do SUS	Lei Organica da Saude 8.080 de 19/09/90 e 8.142 de 28/12/90
1.7.2.1.34.00.00.00	Transferencias de Recursos do FNAS	
1.7.2.1.34.01.00.00	Programa de Atendimento a Crianca - PAC	PAC Lei 9.604 de 05/02/98
1.7.2.1.34.02.00.00	Apoio a Pessoa Idosa - API	PNI - Lei 8.842/94 e Estatuto do Idoso Lei 10.741/03
1.7.2.1.34.03.00.00	Programa Pessoa Port. de Deficiencia-PPD	Programa Pessoa Port. de Deficiencia-PPD
1.7.2.1.34.04.00.00	Programa Sentinela	Portaria 878/01, da SEAS/MPAS
1.7.2.1.34.05.00.00	Programa PETI	Portaria 458/01 e Portaria 20 de 13/09/01
1.7.2.1.34.06.00.00	Programa Agente Jovem	Portaria 458/01 e Portaria 20 de 13/09/01
1.7.2.1.34.07.00.00	Programa BPC	
1.7.2.1.34.08.00.00	Programa Apoio Integrado a Familia PAIF	
1.7.2.1.34.99.00.00	Outras Transferencias FNAS	Decreto no 5.085 de 19/05/04 e Portaria 78/04/MDS
1.7.2.1.35.00.00.00	Transferencias de Recursos do FNDE	Outras Tranferencias FNAS
1.7.2.1.35.01.00.00	Transferencias do Salario-Educacao	
1.7.2.1.35.02.00.00	Transferencias Diretas do FNDE ao PDDE	
1.7.2.1.35.03.00.00	Transferencias Diretas do FNDE ao PNAE	
1.7.2.1.35.04.00.00	Transf.Diretas do FNDE ref. Prog. PNATE	
1.7.2.1.35.99.00.00	Outras Transferencias Diretas do FNDE	
1.7.2.2.00.00.00.00	Transferencias dos Estados	
1.7.2.2.01.00.00.00	Participacao na Receita dos Estados	
1.7.2.2.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	Item IV, Art. 158 da CF
1.7.2.2.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	Cota-Parte do IPVA Item III, Art. 158 da CF
1.7.2.2.01.13.00.00	Cota-Parte da CIDE	Emenda Constitucional no 44 30/06/2004; Lei no 10.886 de 04/05/2004
1.7.2.2.01.99.00.00	Outras Participacoes na Rec. dos Estados	
1.7.2.2.33.00.00.00	Transf.Rec.Est.p/Progr.Saude-Rep.Fundo a	



Prefeitura Municipal Ouro Preto do Oeste

Codigo	Especificacao	Legislacao
1.7.2.2.33.01.00.00	Prog. de Assistencia Farmaceutica Basica	
1.7.2.2.33.02.00.00	Prog Vig Epidemiologica e Cont de Doenca	
1.7.2.2.33.99.00.00	Outras Transf. de Rec. Estado Prog Saude	
1.7.2.2.99.00.00.00	Outras Transferencias dos Estados	
1.7.2.4.00.00.00.00	Transferencias Multigovernamentais	
1.7.2.4.01.00.00.00	Transferencias de Recursos do FUNDEF	Transferencias de Recuros do FUNDEF Portaria 325 de 27/08/01
1.7.6.0.00.00.00.00	Transferencias de Convenios	
1.7.6.1.00.00.00.00	Transf.de Convenios da Uniao e suas Ent.	
1.7.6.1.01.00.00.00	Transf.de Convenios da Uniao para o SUS	
1.7.6.1.02.00.00.00	Transf.Conv.Uniao Dest.Programa Educacao	
1.7.6.1.03.00.00.00	Transf.Conv.Uniao Dest.ProgramasA.Social	
1.7.6.1.05.00.00.00	Transf.Conv.Uniao Dest.Saneamento Basico	
1.7.6.1.99.00.00.00	Outras Transferencias Convenios da Uniao	Outras Transferencias de Convenios da Uniao Portaria 163 de 04/05/01
1.7.6.2.00.00.00.00	Transf.Convenios Estados, DF e suas Ent.	
1.7.6.2.01.00.00.00	Transf.Convenio dos Estados para o SUS	
1.7.6.2.02.00.00.00	Transf.Conv.Estados Dest.Progr.Educacao	
1.7.6.2.02.01.00.00	Transf. Conv. Transporte Escolar	
1.7.6.2.02.01.00.00	Outras Transf. de Convenio dos Estados	Outras Transf. de Convenio dos Estados Portaria 163 de 04/05/01
1.9.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.9.1.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	
1.9.1.1.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	
1.9.1.1.38.00.00.00	Multas e Juros de Mora do IPTU	
1.9.1.1.38.01.00.00	Multas e Juros de Mora IPTU - Predial	Multas e Juros de Mora IPTU - Predial Capitulo II Arts. 377,378,379, Lei Comp Municipal 010 de 28/12/01
1.9.1.1.38.02.00.00	Multas e Juros de Mora IPTU -Territorial	Multas e Juros de Mora IPTU - Territorial Capitulo II Arts. 377,378,379, Lei Comp Municipal 010 de 28/12/01
1.9.1.1.40.00.00.00	Multas e Juros de Mora do ISS	Multas e Juros de Mora do ISS Capitulo II Arts. 377,378,379, Lei Comp Municipal 010 de 28/12/01
1.9.1.1.99.00.00.00	Multas e J.Mora de Outros Tributos	Multas e Juros de Outros Tributos Capitulo II Arts. 377,378,379, Lei Comp Municipal 010 de 28/12/01
1.9.1.3.00.00.00.00	Multas e J.Mora Divida Ativa de Tributos	
1.9.1.3.11.00.00.00	Multas e J.Mora Divida Ativa do IPTU	
1.9.1.3.11.01.00.00	Multas e J. Mora Div. Ativa IPTU-Predial	Multas e Juros Mora Div Ativa IPTU Predial Titulo VIII Arts, 119 a 141, Lei Comp. Municipal 010 de 28/12/01
1.9.1.3.11.02.00.00	Multas e J. Mora Div. Ativa IPTU-Territo	Multas e Juros Mora Div. Ativa IPTU Territorial Titulo VIII Arts, 119 a 141, Lei Comp. Municipal 010 de 28/12/01
1.9.1.3.13.00.00.00	Multas e J.Mora Divida Ativa do ISS	Multas e Juros Mora Divida Ativa do ISS Titulo VIII Arts, 119 a 141, Lei Comp. Municipal 010 de 28/12/01
1.9.1.3.99.00.00.00	Mult.J.M.Div.At. de Outros Tributos	Mult Juros Mora Div Ativa de Outros Tributos
1.9.1.9.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	
1.9.1.9.50.00.00.00	Multas por Auto de Infracao	
1.9.2.0.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	
1.9.2.2.00.00.00.00	Restituicoes	
1.9.2.2.01.00.00.00	Restituicoes de Convenios	
1.9.3.0.00.00.00.00	Receita da Divida Ativa	
1.9.3.1.00.00.00.00	Receita da Divida Ativa Tributaria	
1.9.3.1.11.00.00.00	Receita da Divida Ativa do IPTU	
1.9.3.1.11.01.00.00	Receita da Divida Ativa IPTU - Predial	Receita da Divida Ativa IPTU Predial Titulo VIII Arts, 119 a 141, Lei Comp. Municipal 010 de 28/12/01
1.9.3.1.11.02.00.00	Receita da Divida Ativa IPTU -Territorial	Receita da Divida Ativa IPTU Territorial Titulo VIII Arts, 119 a 141, Lei Comp. Municipal 010 de 28/12/01
1.9.3.1.13.00.00.00	Receita da Divida Ativa do ISS	Rec Divida Ativa s/ Servico Qualquer Naturteza ISS Titulo VIII Arts, 119 a 141, Lei Comp. Municipal 010 de 28/12/01
1.9.3.1.99.00.00.00	Receita da Divida Ativa Outros Tributos	Receita da Divida Ativa Outros Tributos Titulo VIII Arts, 119 a 141, Lei Comp. Municipal 010 de 28/12/01
1.9.3.2.00.00.00.00	Receita da Divida Ativa nao Tributaria	
1.9.3.2.99.00.00.00	Rec.Div.Ativa Nao Tributaria Outras Rec.	
1.9.9.0.00.00.00.00	Receitas Diversas	



Transferencias de Recuros do FUNDEF Portaria 325 de 27/08/01

Outras Transferencias de Convenios da Uniao Portaria 163 de 04/05/01

Outras Transf. de Convenio dos Estados Portaria 163 de 04/05/01

Multas e Juros de Mora IPTU - Predial Capitulo II Arts. 377,378,379, Lei Comp Municipal 010 de 28/12/01

Multas e Juros de Mora IPTU - Territorial Capitulo II Arts. 377,378,379, Lei Comp Municipal 010 de 28/12/01

Multas e Juros de Mora do ISS Capitulo II Arts. 377,378,379, Lei Comp Municipal 010 de 28/12/01

Multas e Juros de Outros Tributos Capitulo II Arts. 377,378,379, Lei Comp Municipal 010 de 28/12/01

Multas e Juros Mora Div Ativa IPTU Predial Titulo VIII Arts, 119 a 141, Lei Comp. Municipal 010 de 28/12/01

Multas e Juros Mora Div. Ativa IPTU Territorial Titulo VIII Arts, 119 a 141, Lei Comp. Municipal 010 de 28/12/01

Multas e Juros Mora Divida Ativa do ISS Titulo VIII Arts, 119 a 141, Lei Comp. Municipal 010 de 28/12/01

Mult Juros Mora Div Ativa de Outros Tributos

Receita da Divida Ativa IPTU Predial Titulo VIII Arts, 119 a 141, Lei Comp. Municipal 010 de 28/12/01

Receita da Divida Ativa IPTU Territorial Titulo VIII Arts, 119 a 141, Lei Comp. Municipal 010 de 28/12/01

Rec Divida Ativa s/ Servico Qualquer Naturteza ISS Titulo VIII Arts, 119 a 141, Lei Comp. Municipal 010 de 28/12/01

Receita da Divida Ativa Outros Tributos Titulo VIII Arts, 119 a 141, Lei Comp. Municipal 010 de 28/12/01

Prefeitura Municipal Ouro Preto do Oeste

Codigo	Especificacao	Legislacao
--------	---------------	------------

1.9.9.0.99.00.00.00	Outras Receitas	
2.0.0.0.00.00.00.00	Receitas de Capital	
2.2.0.0.00.00.00.00	Alienacao de Bens	
2.2.2.0.00.00.00.00	Alienacao de Bens Imoveis	
2.2.2.5.00.00.00.00	Alienacao de Imoveis Urbanos	
2.4.0.0.00.00.00.00	Transferencias de Capital	
2.4.2.0.00.00.00.00	Transferencias Intergovernamentais	
2.4.2.1.00.00.00.00	Transferencias da Uniao	
2.4.2.1.01.00.00.00	Transferencias de Recursos do SUS	
2.4.2.1.02.00.00.00	Transf.de Rec.Dest. a Programas Educacao	
2.4.2.1.99.00.00.00	Outras Transferencias da Uniao	
2.4.2.2.00.00.00.00	Transferencias dos Estados	
2.4.2.2.01.00.00.00	Transferencias de Recursos do SUS	
2.4.2.2.02.00.00.00	Transf.de Rec.Dest. a Programas Educacao	
2.4.2.2.99.00.00.00	Outras Transferencias dos Estados	
2.4.7.0.00.00.00.00	Transferencias de Convenios	
2.4.7.1.00.00.00.00	Transf.Convenios Uniao e suas Entidades	
2.4.7.1.01.00.00.00	Transferencias Convenio Uniao para o SUS	
2.4.7.1.02.00.00.00	Transf.Convenio Uniao Dest.Prog.Educacao	
2.4.7.1.03.00.00.00	Transf.Conv.Uniao Prog.Saneamento Basico	
2.4.7.1.04.00.00.00	Transf.Conv.Uniao Progr. Meio Ambiente	
2.4.7.1.05.00.00.00	Transf.Conv.Uniao Progr.Infra-Estr.Trans	
2.4.7.1.99.00.00.00	Outras Transferencias Convenio da Uniao	
2.4.7.2.00.00.00.00	Transf.Convenios Estados, DF e Entidades	
2.4.7.2.01.00.00.00	Transf.Convenio dos Estados para o SUS	
2.4.7.2.02.00.00.00	Transf.Conv.Estados Programas Educacao	
2.4.7.2.03.00.00.00	Transf.Conv.Estados Progr.Saneam.Basico	
2.4.7.2.04.00.00.00	Transf.Conv.Estados Progr.Meio Ambiente	
2.4.7.2.05.00.00.00	Transf.Conv.Est.Progr.Infra-Estr.Transp.	
2.4.7.2.99.00.00.00	Outras Transf. de Convenio dos Estados	
2.5.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas de Capital	
2.5.9.0.00.00.00.00	Outras Receitas	
9.0.0.0.00.00.00.00	Deducoes da Receita Corrente	
9.7.2.1.01.00.00.00	Deducao das Receitas de Trans. da Uniao	
9.7.2.1.01.02.00.00	Deducao de Receita do FPM-FUNDEF e Redut	
9.7.2.1.09.01.00.00	Deducao para o FUNDEF-Lei Compl. 87/96	
9.7.2.2.01.00.00.00	Deducao das Receitas de Transf.dos Estad	
9.7.2.2.01.01.00.00	Deducao para o FUNDEF-ICMS	

Lei Municipal 39, 03/06/84

Outras Tranferencias da Uniao Portaria 163 de 04/05/01

Outras Tranferencias Convenio da Uniao

Outras Transf. de Convenio dos Estados Portaria 163 de 04/05/01

Deducao da Receita do FPM FUNDEF e Redut Portaria 328 de 27/08/01

Deducao para o FUNDEF Lei Comp 87/96 Portaria 328 de 27/08/01



Irander Oliveira Souza
Prefeito Municipal



Gyan Celia de S. Catelani Ferro
Sec.Subst.da Secretaria Mun.Planej.Fazenda



Especificacao	Realizada 2004	Fixada 2005	Prevista 2006	V
DESPESAS CORRENTES				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.895.715,00	13.085.047,56	14.637.258,00	
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	20.000,00	20.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.796.167,00	12.467.300,00	12.317.505,00	
Total DESPESAS CORRENTES	21.691.882,00	25.572.347,56	26.974.763,00	
DESPESAS DE CAPITAL				
INVESTIMENTOS	2.519.117,00	2.848.000,00	5.955.193,00	
AMORTIZACAO DA DIVIDA	400.103,00	550.000,00	545.810,00	
Total DESPESAS DE CAPITAL	2.919.220,00	3.398.000,00	6.501.003,00	
Total	24.611.102,00	28.970.347,56	33.475.766,00	
Reserva de Contingencia	0,00	290.461,04	280.000,00	
Total Geral	24.611.102,00	29.260.808,60	33.755.766,00	



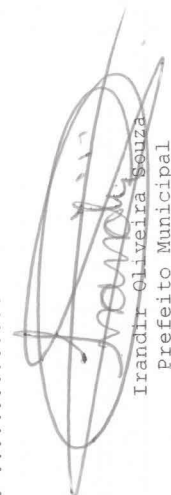

Inandir Oliveira Souza
Prefeito Municipal

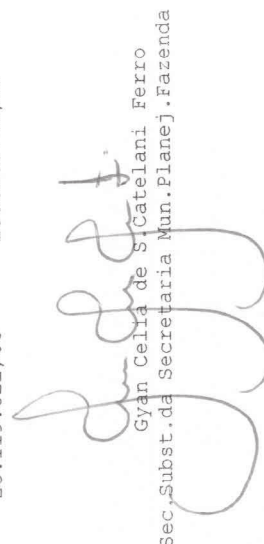

Gyan Celia de S. Catelani Ferro
Sec. Subst. da Secretaria Mun. Planej. Fazenda

RO
Prefeitura Municipal Ouro Preto do Oeste

Tabela Explicativa da Evolucao da Receita
Exercicio de 2006

Especificacao	Receita Arrecadada nos Tres Exercicios Anteriores a 2005			Prevista 2005	Prevista 2006	Valores LDO
	2002	2003	2004			
Receitas Correntes						
Receita Tributaria	1.456.212,00	1.369.687,66	1.479.810,00	1.868.270,00	1.837.970,00	0,00
Receitas de Contribuicoes	0,00	0,00	16.930,00	168.000,00	135.000,00	0,00
Receita Patrimonial	180.314,00	21.205,00	130.455,00	176.332,00	512.793,00	0,00
Receita de Servicos	0,00	29.645,00	38.318,00	61.150,00	51.870,00	0,00
Transferencias Correntes	15.198.436,00	18.577.868,00	22.273.315,00	25.850.827,00	29.185.503,00	0,00
Outras Receitas Correntes	791.498,00	474.709,00	332.090,00	308.030,00	341.130,00	0,00
Total Receitas Correntes	17.626.460,00	20.473.114,66	24.270.918,00	28.432.609,00	32.064.266,00	0,00
Receitas de Capital						
Operacoes de Credito	0,00	0,00	0,00	351.000,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens	20.757,00	20.150,00	27.595,00	22.200,00	31.350,00	0,00
Transferencias de Capital	0,00	0,00	1.051.391,00	454.000,00	1.659.150,00	0,00
Outras Receitas de Capital	6.121.702,00	2.626.558,00	276.845,00	1.000,00	1.000,00	0,00
Total Receitas de Capital	6.142.459,00	2.646.708,00	1.355.831,00	828.200,00	1.691.500,00	0,00
Total Geral	23.768.919,00	23.119.822,66	25.626.749,00	29.260.809,00	33.755.766,00	0,00


Irandir Oliveira Souza
Prefeito Municipal


Gyan Cella de S. Catelani Ferro
Sec. Subst. da Secretaria Mun. Planej. Fazenda



Por Fontes

Por Funcoes do Governo

Receitas Correntes

Receita Tributaria	1.837.970,00
Receitas de Contribuicoes	135.000,00
Receita Patrimonial	512.793,00
Receita de Servicos	51.870,00
Transferencias Correntes	29.185.503,00
Outras Receitas Correntes	341.130,00

Total Receitas Correntes 32.064.266,00

Receitas de Capital

Alienacao de Bens	31.350,00
Transferencias de Capital	1.659.150,00
Outras Receitas de Capital	1.000,00

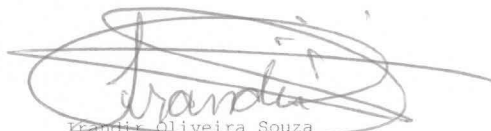
Total Receitas de Capital 1.691.500,00

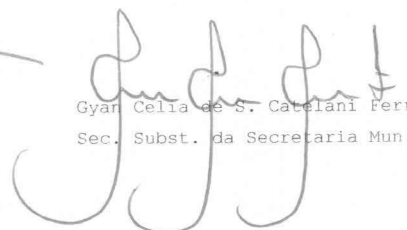
Totais 33.755.766,00

Legislativa	1.246.500,00
Administracao	7.051.058,00
Assistencia Social	1.304.194,00
Saude	8.479.235,00
Educacao	10.364.582,00
Cultura	298.500,00
Urbanismo	1.273.120,00
Habitacao	250.000,00
Saneamento	420.160,00
Gestao Ambiental	755.407,00
Agricultura	361.200,00
Energia	563.000,00
Transporte	228.500,00
Desporto e Lazer	119.500,00
Encargos Especiais	1.040.810,00

Totais 33.755.766,00




Wandir Oliveira Souza
Prefeito Municipal


Gyar Celia de S. Catelani Ferro
Sec. Subst. da Secretaria Mun. de Planejamento e Fazenda

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Receita		Despesa	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receita Tributaria	1.837.970,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIA	14.637.258,00
Receitas de Contribuicoes	135.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DIVI	20.000,00
Receita Patrimonial	512.793,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTE	12.317.505,00
Receita de Servicos	51.870,00		
Transferencias Correntes	31.942.118,00		
Outras Receitas Correntes	341.130,00		
(-) Deducao para o FUNDEF	-2.756.615,00		
		Superavit	5.089.503,0
Totais	32.064.266,00	Totais	32.064.266,0
Superavit Orcamento Corrente			
			5.089.503,00
Receitas de Capital		Despesas de Capital	
Alienacao de Bens	31.350,00	INVESTIMENTOS	5.955.193,00
Transferencias de Capital	1.659.150,00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	545.810,00
Outras Receitas de Capital	1.000,00		
		Reserva de Contingencia	280.000,0
Totais	6.781.003,00	Totais	6.781.003,0



Resumo

Receitas

Despesas

Receitas e Despesas Correntes	32.064.266,00	26.974.763,00
Receitas e Despesas de Capital ...	1.691.500,00	6.501.003,00
Reserva de Contingencia		280.000,00
Total	33.755.766,00	33.755.766,00


Ilândir Oliveira Souza
Prefeito Municipal


Gyan Celia de S. Catelani Ferro
Sec.Subst.da Secretaria Mun.Planej.Fazenda

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			34.820.881,00
1100.00.00.00.00	Receita Tributaria		1.837.970,00	
1110.00.00.00.00	Impostos		1.522.000,00	
1112.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimonio e a Renda	772.000,00		
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	432.000,00		
1112.02.01.00.00	IPTU - Predial	380.000,00		
1112.02.02.00.00	IPTU - Territorial	52.000,00		
1112.04.00.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	150.000,00		
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	150.000,00		
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissao "Inter Vivos" de Bens Imoveis e de Direitos Reais sobre Imoveis	190.000,00		
1113.00.00.00.00	Impostos sobre a Producao e a Circulacao	750.000,00		
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza	750.000,00		
1120.00.00.00.00	Taxas		315.970,00	
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia	187.235,00		
1121.17.00.00.00	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria	45.215,00		
1121.25.00.00.00	Taxa de Licenca para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industrias e Prestadora de Servicos	104.000,00		
1121.26.00.00.00	Taxa de Publicidade Comercial	570,00		
1121.27.00.00.00	Taxa de Apreensao e Deposito	200,00		
1121.28.00.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horario Especial	200,00		
1121.29.00.00.00	Taxa de Licenca para Execucao de Obras	3.850,00		
1121.30.00.00.00	Taxa de Autorizacao de Funcionamento de Transporte	200,00		
1121.31.00.00.00	Taxa de Utilizacao de Area de Dominio Publico	13.150,00		
1121.32.00.00.00	Taxa de Aprovacao do Projeto de Construcão	19.450,00		
1121.36.00.00.00	Taxa de Apreensao, Deposito ou Liberacao de Animais	200,00		
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia	200,00		
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos	128.735,00		
1122.12.00.00.00	Emolumentos e Custas Processuais	36.150,00		
1122.21.00.00.00	Taxas de Servicos Cadastrais	795,00		
1122.90.00.00.00	Taxa de Limpeza Publica	87.390,00		
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestacao de Servicos	4.400,00		
1200.00.00.00.00	Receitas de Contribuicoes		135.000,00	
1220.00.00.00.00	Contribuicoes Economicas		135.000,00	
1220.29.00.00.00	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica	135.000,00		
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		512.793,00	
1310.00.00.00.00	Receitas Imobiliarias		105.370,00	
1311.00.00.00.00	Aluguéis	105.370,00		
1319.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE BENS IMOVEIS	0,00		
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliarios		407.223,00	
1325.00.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios	407.223,00		
1325.01.00.00.00	Remuneracao de Depositos de Recursos Vinculados	207.223,00		
1325.01.02.00.00	Receita de Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FUNDEF	51.402,00		
1325.01.03.00.00	Receita de Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - Fundo de Saude	61.560,00		
1325.01.09.00.00	Receita de Remuneracao de Depositos Bancarios			



J.

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
	de Recursos Vinculados - Contribuicao de			
	Intervencao no Dominio Economico (CIDE)	2.500,00		
1325.01.10.00.00	Receita de Remuneracao de Depositos Bancarios			
	de Recursos da SEMAS	15.000,00		
1325.01.99.00.00	Receita de Remuneracao de Outros Depositos			
	Bancarios de Recursos Vinculados	76.761,00		
1325.02.00.00.00	Remuneracao de Depositos de Recursos nao			
	Vinculados	200.000,00		
1325.02.99.00.00	Remuneracao de Outros Depositos de Recursos nao			
	Vinculados	200.000,00		
1330.00.00.00.00	Receita de Concessoes e Permissoes		200,00	
1330.01.00.00.00	Concessao de Bem Publico	200,00		
1600.00.00.00.00	Receita de Servicos		51.870,00	
1600.13.00.00.00	Servicos Administrativos	28.000,00		
1600.13.01.00.00	Servicos de Inscricao em Concursos Publicos	200,00		
1600.13.02.00.00	Servicos de Venda de Editais	4.260,00		
1600.13.05.00.00	Servicos de Vistoria de Veiculos	21.540,00		
1600.13.99.00.00	Outros Servicos Administrativos	2.000,00		
1600.14.00.00.00	Servicos de Inspecao e Fiscalizacao	200,00		
1600.46.00.00.00	Servicos de Cemiterio	8.670,00		
1600.99.00.00.00	Outros Servicos	15.000,00		
1700.00.00.00.00	Transferencias Correntes		31.942.118,00	
1720.00.00.00.00	Transferencias Intergovernamentais		30.088.218,00	
1721.00.00.00.00	Transferencias da Uniao	15.117.918,00		
1721.01.00.00.00	Participacao na Receita da Uniao	6.654.430,00		
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos			
	Municipios	6.650.000,00		
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade			
	Territorial Rural	4.430,00		
1721.09.00.00.00	Outras Transferencias da Uniao	261.525,00		
1721.09.01.00.00	Transferencia Financeira do ICMS-Desoneracao-			
	L.C. No 87/96	75.525,00		
1721.09.02.00.00	Auxilio Financeiro para Fomento Exportacoes -			
	FEX	86.000,00		
1721.09.99.00.00	Demais Transferencias da Uniao	100.000,00		
1721.22.00.00.00	Transferencia da Compensacao Financeira pela			
	Exploracao de Recursos Naturais	276.200,00		
1721.22.20.00.00	Cota-parte da Compensacao Financeira de			
	Recursos Minerais - CFEM	106.200,00		
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petroleo - FEP	135.000,00		
1721.22.90.00.00	Outras Transferencias decorrentes de			
	Compensacao Financeira pela Exploracao de Recursos	35.000,00		
1721.33.00.00.00	Transferencia de Recursos do Sistema Unico de			
	Saude - SUS - Repasses Fundo a Fundo	6.400.990,00		
1721.33.01.00.00	Gestao Plena Sistema Municipal	4.535.000,00		
1721.33.02.00.00	Programa Agente Comunitario de Saude	380.000,00		
1721.33.03.00.00	Prog de Assistencia Farmaceutica Basica	72.000,00		
1721.33.04.00.00	Piso da Atencao Basica	560.710,00		
1721.33.05.00.00	Incentivo Saude Bucal	53.000,00		
1721.33.06.00.00	Incentivo Descentralizacao FUNASA	99.830,00		
1721.33.07.00.00	Prog Vig Epidemiologica e Cont de Doenca	210.170,00		
1721.33.08.00.00	Acoes Estrategicas/FNS/MS	8.000,00		
1721.33.09.00.00	Programa Saude da Familia	91.150,00		
1721.33.10.00.00	Incentivo Acoes Basica Vig. Sanitarias	12.130,00		
1721.33.11.00.00	Programa CAPSI I	378.000,00		



f.

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
1721.33.99.00.00	Outras Transf. de Recursos do SUS	1.000,00		
1721.34.00.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	686.858,00		
1721.34.01.00.00	Programa de Atendimento a Crianca - PAC	138.066,00		
1721.34.02.00.00	Apoio a Pessoa Idosa - API	5.940,00		
1721.34.03.00.00	Programa Pessoa Port. de Deficiencia-PPD	7.784,00		
1721.34.04.00.00	Programa Sentinela	37.200,00		
1721.34.05.00.00	Programa PETI	237.048,00		
1721.34.06.00.00	Programa Agente Jovem	90.000,00		
1721.34.07.00.00	Programa BPC	3.000,00		
1721.34.08.00.00	Programa Apoio Integrado a Familia PAIF	156.000,00		
1721.34.99.00.00	Outras Transferencias FNAS	11.820,00		
1721.35.00.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educacao - FNDE	837.915,00		
1721.35.01.00.00	Transferencias do Salario-Educacao	150.000,00		
1721.35.02.00.00	Transferencias Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	17.915,00		
1721.35.03.00.00	Transferencias Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentacao Escolar - PNAE	190.000,00		
1721.35.04.00.00	Transferencias Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	190.000,00		
1721.35.99.00.00	Outras Transferencias Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educacao - FNDE	290.000,00		
1722.00.00.00.00	Transferencias dos Estados	9.636.800,00		
1722.01.00.00.00	Participacao na Receita dos Estados	9.621.800,00		
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	8.910.300,00		
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	528.500,00		
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuicao de Intervencao no Dominio Economico	183.000,00		
1722.01.99.00.00	Outras Participacoes na Receita dos Estados	0,00		
1722.33.00.00.00	Transferencia de Recursos do Estado para Programas de Saude - Repasse Fundo a Fundo	14.000,00		
1722.33.01.00.00	Prog. de Assistencia Farmaceutica Basica	6.000,00		
1722.33.02.00.00	Prog Vig Epidemiologica e Cont de Doenca	7.000,00		
1722.33.99.00.00	Outras Transf. de Rec. Estado Prog Saude	1.000,00		
1722.99.00.00.00	Outras Transferencias dos Estados	1.000,00		
1724.00.00.00.00	Transferencias Multigovernamentais	5.333.500,00		
1724.01.00.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorizacao do Magisterio - FUNDEF	5.333.500,00		
1760.00.00.00.00	Transferencias de Convenios		1.853.900,00	
1761.00.00.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao e de Suas Entidades	650.900,00		
1761.01.00.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao para o Sistema Unico de Saude - SUS	1.000,00		
1761.02.00.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao Destinadas a Programas de Educacao	107.000,00		
1761.03.00.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao Destinadas a Programas de Assistencia Social	1.000,00		
1761.05.00.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao Destinadas a Programas de Saneamento Basico	1.000,00		
1761.99.00.00.00	Outras Transferencias de Convenios da Uniao	540.900,00		
1762.00.00.00.00	Transferencia de Convenios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	1.203.000,00		
1762.01.00.00.00	Transferencias de Convenio dos Estados para o Sistema Unico de Saude - SUS	1.000,00		



Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
1762.02.00.00.00	Transferencias de Convenio dos Estados			
	Destinadas a Programas de Educacao	1.000,00		
1762.02.01.00.00	Transferencia de Convenio do Estado Destinado			
	ao Transporte Escolar	1.200.000,00		
1762.99.00.00.00	Outras Transferencias de Convenio dos Estados	1.000,00		
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		341.130,00	
1910.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		126.030,00	
1911.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	20.850,00		
1911.38.00.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a			
	Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	12.300,00		
1911.38.01.00.00	Multas e Juros de Mora IPTU - Predial	12.000,00		
1911.38.02.00.00	Multas e Juros de Mora IPTU -Territorial	300,00		
1911.40.00.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre			
	Servicos de Qualquer Natureza - ISS	4.600,00		
1911.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	3.950,00		
1913.00.00.00.00	Multas e JUROS de Mora da Divida Ativa dos			
	Tributos	99.060,00		
1913.11.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa do			
	Imposto sobre a Propriedade Predial e			
	Territorial Urbana - IPTU	94.970,00		
1913.11.01.00.00	Multas e J. Mora Div. Ativa IPTU-Predial	90.250,00		
1913.11.02.00.00	Multas e Juros de Mora Divida Ativa			
	IPTU-Territorial	4.720,00		
1913.13.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa do			
	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza -			
	ISS	760,00		
1913.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa de			
	Outros Tributos	3.330,00		
1919.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	6.120,00		
1919.50.00.00.00	Multas por Auto de Infracao	6.120,00		
1920.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes		1.000,00	
1922.00.00.00.00	Restituicoes	1.000,00		
1922.01.00.00.00	Restituicoes de Convenios	1.000,00		
1930.00.00.00.00	Receita da Divida Ativa		100.600,00	
1931.00.00.00.00	Receita da Divida Ativa Tributaria	100.000,00		
1931.11.00.00.00	Receita da Divida Ativa do Imposto sobre a			
	Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	95.670,00		
1931.11.01.00.00	Receita da Divida Ativa IPTU - Predial	89.450,00		
1931.11.02.00.00	Receita da Divida Ativa IPTU -Territorial	6.220,00		
1931.13.00.00.00	Receita da Divida Ativa do Imposto sobre			
	Servicos de Qualquer Natureza - ISS	1.150,00		
1931.99.00.00.00	Receita da Divida Ativa de Outros Tributos	3.180,00		
1932.00.00.00.00	Receita da Divida Ativa nao Tributaria	600,00		
1932.99.00.00.00	Receita da Divida Ativa Nao Tributaria de			
	Outras Receitas	600,00		
1990.00.00.00.00	Receitas Diversas		113.500,00	
1990.99.00.00.00	Outras Receitas	113.500,00		
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital			1.691.500,00
2200.00.00.00.00	Alienacao de Bens		31.350,00	
2220.00.00.00.00	Alienacao de Bens Imoveis		31.350,00	
2225.00.00.00.00	Alienacao de Imoveis Urbanos	31.350,00		
2400.00.00.00.00	Transferencias de Capital		1.659.150,00	
2420.00.00.00.00	Transferencias Intergovernamentais		6.000,00	
2421.00.00.00.00	Transferencias da Uniao	3.000,00		



Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
2421.01.00.00.00	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS	1.000,00		
2421.02.00.00.00	Transferencias de Recursos Destinados a Programas de Educacao	1.000,00		
2421.99.00.00.00	Outras Transferencias da Uniao	1.000,00		
2422.00.00.00.00	Transferencias dos Estados	3.000,00		
2422.01.00.00.00	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS	1.000,00		
2422.02.00.00.00	Transferencias de Recursos Destinados a Programas de Educacao	1.000,00		
2422.99.00.00.00	Outras Transferencias dos Estados	1.000,00		
2470.00.00.00.00	Transferencias de Convenios		1.653.150,00	
2471.00.00.00.00	Transferencia de Convenios da Uniao e de suas Entidades	1.197.150,00		
2471.01.00.00.00	Transferencias de Convenio da Uniao para o Sistema Unico de Saude - SUS	130.150,00		
2471.02.00.00.00	Transferencias de Convenio da Uniao destinadas a Programas de Educacao	400.000,00		
2471.03.00.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao destinadas a Programas de Saneamento Basico	1.000,00		
2471.04.00.00.00	Transferencias de Convenio da Uniao destinadas a Programas de Meio Ambiente	150.000,00		
2471.05.00.00.00	Transferencias de Convenio da Uniao destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	1.000,00		
2471.99.00.00.00	Outras Transferencias de Convenio da Uniao	515.000,00		
2472.00.00.00.00	Transferencia de Convenios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	456.000,00		
2472.01.00.00.00	Transferencias de Convenio dos Estados para o Sistema Unico de Saude - SUS	1.000,00		
2472.02.00.00.00	Transferencias de Convenio dos Estados destinadas a Programas de Educacao	450.000,00		
2472.03.00.00.00	Transferencias de Convenios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Basico	1.000,00		
2472.04.00.00.00	Transferencias de Convenio dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	1.000,00		
2472.05.00.00.00	Transferencias de Convenio dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	1.000,00		
2472.99.00.00.00	Outras Transferencias de Convenio dos Estados	2.000,00		
2500.00.00.00.00	Outras Receitas de Capital		1.000,00	
2590.00.00.00.00	Outras Receitas		1.000,00	
Total Geral				36.512.381,00
(-) Deducacao de Receita para Formacao do FUNDEF				
9721.01.02.00.00	Deducacao de Receita do FPM - FUNDEF e Redutor Financeiro	1.212.900,00		
9721.09.01.00.00	Deducacao de Receita para a Formacao do FUNDEF - ICMS - Desoneracao - Lei Complementar 87/96	11.330,00		
9722.01.01.00.00	Deducacao de Receita para a Formacao do FUNDEF - ICMS	1.532.385,00		
Total de Deducoes				2.756.615,00
Total da Receita Liquida .				33.755.766,00



Unidade Gestora: CONSOLIDADO

**R e s u m o**

Receita Tributaria	1.837.970,00
Receitas de Contribuicoes	135.000,00
Receita Patrimonial	512.793,00
Receita de Servicos	51.870,00
Transferencias Correntes	31.942.118,00
Outras Receitas Correntes	341.130,00

Total Receitas Correntes 34.820.881,00

Alienacao de Bens	31.350,00
Transferencias de Capital	1.659.150,00
Outras Receitas de Capital	1.000,00

Total Receitas de Capital 1.691.500,00

Total Geral 36.512.381,00

(-) Deducoes para Formacao do FUNDEF 2.756.615,00

Total da Receita Liquida 33.755.766,00


Irândir Oliveira Souza
Prefeito Municipal


Gyan Cella de S. Catelani Ferro
Sec. Subst. da Secretaria Mun. Planej. Fazenda

Prefeitura Municipal Ouro Preto do Oeste

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Orgao: 01 PODER LEGISLATIVO

Unidade: 01 CAMARA MUNICIPAL



Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.152.900,0
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			875.500,0
3.1.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		875.500,00	
3.1.90.03.00.0000	Pensoes	15.000,00		
3.1.90.09.00.0000	Salario-Familia	2.600,00		
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	690.000,00		
3.1.90.13.00.0000	Obrigacoes Patronais	140.000,00		
3.1.90.16.00.0000	Outras Despesas Variaveis -Pessoal Civil	4.300,00		
3.1.90.34.00.0000	Outras Despesas Pessoal-Contr.Terceiriz.	4.300,00		
3.1.90.92.00.0000	Despesas de Exercicios Anteriores	4.300,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZACOES TRABALHISTAS	15.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			277.400,0
3.3.50.00.00.0000	Transferencias a Instit.Priv.s/Fins Lucr		19.200,00	
3.3.50.39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	12.000,00		
3.3.50.41.00.0000	Contribuicoes	7.200,00		
3.3.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		258.200,00	
3.3.90.14.00.0000	Diarias - Civil	62.000,00		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	45.200,00		
3.3.90.33.00.0000	Passagens e Despesas com Locomocao	15.200,00		
3.3.90.35.00.0000	Servicos de Consultoria	3.000,00		
3.3.90.36.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Fisica	13.000,00		
3.3.90.39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	104.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00		
3.3.90.91.00.0000	Sentencas Judiciais	3.600,00		
3.3.90.92.00.0000	Despesas de Exercicios Anteriores	7.200,00		
3.3.90.93.00.0000	Indenizacoes e Restituicoes	3.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			93.600,0
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			93.600,0
4.4.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		93.600,00	
4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalacoes	36.000,00		
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	57.600,00		
	Total da Unidade			1.246.500,0
	Total do Orgao.....			1.246.500,0

Unidade Gestora : CONSOLIDADO
 Orgao: 02 PODER EXECUTIVO
 Unidade: 01 GABINETE DO PREFEITO



Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Econômica
		930.508,0
		493.500,0
	493.500,00	
400.000,00		
89.000,00		
4.500,00		
		437.008,0
	20.000,00	
20.000,00		
	417.008,00	
106.000,00		
41.000,00		
53.932,00		
5.000,00		
201.076,00		
10.000,00		
		20.000,0
		20.000,0
	20.000,00	
20.000,00		
		950.508,0

Código	Especificação
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00.0000	Aplicações Diretas
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil
3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais
3.1.90.16.00.0000	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.50.00.00.0000	Transferências a Instit.Priv.s/Fins Lucr
3.3.50.41.00.0000	Contribuições
3.3.90.00.00.0000	Aplicações Diretas
3.3.90.14.00.0000	Diárias - Civil
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo
3.3.90.33.00.0000	Passagens e Despesas com Locomoção
3.3.90.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Física
3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica
3.3.90.92.00.0000	Despesas de Exercícios Anteriores
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00.0000	Aplicações Diretas
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente

Total da Unidade

Unidade Gestora : CONSOLIDADO
 Orgao: 02 PODER EXECUTIVO
 Unidade: 02 SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRACAO



Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Econômica
3.004.450,00	4.156.450,0
3.004.450,00	3.004.450,0
166.000,00	
1.000,00	
14.000,00	
2.612.500,00	
14.500,00	
186.000,00	
700,00	
3.500,00	
5.250,00	
1.000,00	
	20.000,0
20.000,00	
20.000,00	
1.000,00	
1.000,00	
70.000,00	
70.000,00	
1.061.000,00	
15.000,00	
85.000,00	
15.000,00	
10.000,00	
31.000,00	
570.000,00	
325.000,00	
10.000,00	
	764.810,0
	219.000,0
219.000,00	
125.000,00	
94.000,00	
	545.810,0
545.810,00	
545.810,00	
	4.921.260,0

Código	Especificação
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas
3.1.90.03.00.0000	Pensoes
3.1.90.04.00.0000	Contratacao por Tempo Determinado
3.1.90.09.00.0000	Salario-Familia
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil
3.1.90.13.00.0000	Obrigacoes Patronais
3.1.90.16.00.0000	Outras Despesas Variaveis -Pessoal Civil
3.1.90.34.00.0000	Outras Despesas Pessoal-Contr.Terceiriz.
3.1.90.92.00.0000	Despesas de Exercicios Anteriores
3.1.90.94.00.0000	INDENIZACOES TRABALHISTAS
3.1.90.96.00.0000	Ressarcimento Despesas de Pessoal Requis
3.2.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA
3.2.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas
3.2.90.21.00.0000	Juros sobre a Divida por Contrato
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.30.00.00.0000	Transferencias a Estados e ao D.F.
3.3.30.81.00.0000	Distribuicao de Receitas
3.3.50.00.00.0000	Transferencias a Instit.Priv.s/Fins Lucr
3.3.50.39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica
3.3.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas
3.3.90.14.00.0000	Diarias - Civil
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo
3.3.90.33.00.0000	Passagens e Despesas com Locomocao
3.3.90.35.00.0000	Servicos de Consultoria
3.3.90.36.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Fisica
3.3.90.39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica
3.3.90.47.00.0000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS
3.3.90.92.00.0000	Despesas de Exercicios Anteriores
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas
4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalacoes
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente
4.6.00.00.00.0000	AMORTIZACAO DA DIVIDA
4.6.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas
4.6.90.71.00.0000	Principal da Divida Contratual Resgatado

Total da Unidade

Prefeitura Municipal Ouro Preto do Oeste

Exercicio de 2006 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Orgao: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 03 SEC.MUN. PLANEJAMENTO E FAZENDA

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			605.800,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			128.000,00
3.1.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		128.000,00	
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	30.000,00		
3.1.90.13.00.0000	Obrigacoes Patronais	10.000,00		
3.1.90.16.00.0000	Outras Despesas Variaveis -Pessoal Civil	3.000,00		
3.1.90.91.00.0000	SENTENCAS JUDICIAIS	50.000,00		
3.1.90.96.00.0000	Ressarcimento Despesas de Pessoal Requis	35.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			477.800,00
3.3.50.00.00.0000	Transferencias a Instit.Priv.s/Fins Lucr		5.000,00	
3.3.50.41.00.0000	Contribuicoes	5.000,00		
3.3.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		472.800,00	
3.3.90.14.00.0000	Diarias - Civil	30.000,00		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	80.000,00		
3.3.90.33.00.0000	Passagens e Despesas com Locomocao	12.800,00		
3.3.90.35.00.0000	Servicos de Consultoria	180.000,00		
3.3.90.36.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Fisica	5.000,00		
3.3.90.39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	113.000,00		
3.3.90.91.00.0000	Sentencas Judiciais	50.000,00		
3.3.90.92.00.0000	Despesas de Exercicios Anteriores	2.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			252.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			252.000,00
4.4.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		252.000,00	
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	52.000,00		
4.4.90.61.00.0000	Aquisicao de Imoveis	150.000,00		
4.4.90.91.00.0000	Sentencas Judiciais	50.000,00		
9.9.99.99.99.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA			280.000,00
Total da Unidade				1.137.800,00



Unidade Gestora : CONSOLIDADO
 Orgao: 02 PODER EXECUTIVO
 Unidade: 04 SECRETARIA M.DE EDUCACAO,CULTURA ESPORTE

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economic
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			8.678.781,0
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.957.020,0
3.1.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		4.957.020,00	
3.1.90.09.00.0000	Salario-Familia	107.000,00		
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	4.340.000,00		
3.1.90.13.00.0000	Obrigacoes Patronais	388.500,00		
3.1.90.16.00.0000	Outras Despesas Variaveis -Pessoal Civil	50.000,00		
3.1.90.92.00.0000	Despesas de Exercicios Anteriores	16.000,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZACOES TRABALHISTAS	55.520,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.721.761,0
3.3.50.00.00.0000	Transferencias a Instit.Priv.s/Fins Lucr		2.375.272,00	
3.3.50.39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	2.375.272,00		
3.3.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		1.346.489,00	
3.3.90.04.00.0000	Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00		
3.3.90.14.00.0000	Diarias - Civil	12.500,00		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	559.500,00		
3.3.90.31.00.0000	Premicoes Cult,Artist,Cient,Desp Outras	20.000,00		
3.3.90.32.00.0000	Material de Distribuicao Gratuita	50.000,00		
3.3.90.33.00.0000	Passagens e Despesas com Locomocao	7.500,00		
3.3.90.36.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Fisica	16.000,00		
3.3.90.39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	638.989,00		
3.3.90.91.00.0000	Sentencas Judiciais	25.000,00		
3.3.90.92.00.0000	Despesas de Exercicios Anteriores	7.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			2.103.801,0
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			2.103.801,0
4.4.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		2.103.801,00	
4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalacoes	1.817.801,00		
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	286.000,00		

Total da Unidade

10.782.582,0



Unidade Gestora : CONSOLIDADO
 Orgao: 02 PODER EXECUTIVO
 Unidade: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categori Economic
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			7.400.085,0
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.785.000,0
3.1.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		4.785.000,00	
3.1.90.09.00.0000	Salario-Familia	25.000,00		
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	4.459.000,00		
3.1.90.13.00.0000	Obrigacoes Patronais	250.000,00		
3.1.90.16.00.0000	Outras Despesas Variaveis -Pessoal Civil	30.000,00		
3.1.90.34.00.0000	Outras Despesas Pessoal-Contr.Terceiriz.	1.000,00		
3.1.90.91.00.0000	SENTENCAS JUDICIAIS	20.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.615.085,0
3.3.50.00.00.0000	Transferencias a Instit.Priv.s/Fins Lucr		37.750,00	
3.3.50.39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	36.750,00		
3.3.50.41.00.0000	Contribuicoes	1.000,00		
3.3.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		2.577.335,00	
3.3.90.04.00.0000	Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00		
3.3.90.14.00.0000	Diarias - Civil	167.000,00		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	1.181.200,00		
3.3.90.32.00.0000	Material de Distribuicao Gratuita	100.100,00		
3.3.90.33.00.0000	Passagens e Despesas com Locomocao	49.000,00		
3.3.90.36.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Fisica	9.550,00		
3.3.90.39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	1.047.385,00		
3.3.90.91.00.0000	Sentencas Judiciais	20.000,00		
3.3.90.92.00.0000	Despesas de Exercicios Anteriores	2.100,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			1.079.150,0
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			1.079.150,0
4.4.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		1.079.150,00	
4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalacoes	510.150,00		
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	549.000,00		
4.4.90.91.00.0000	Sentencas Judiciais	20.000,00		

Total da Unidade

8.479.235,0



J.

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Orgao: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.093.732,0
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			286.788,0
3.1.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		286.788,00	
3.1.90.04.00.0000	Contratacao por Tempo Determinado	57.288,00		
3.1.90.09.00.0000	Salario-Familia	2.000,00		
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	180.500,00		
3.1.90.13.00.0000	Obrigacoes Patronais	40.000,00		
3.1.90.16.00.0000	Outras Despesas Variaveis -Pessoal Civil	7.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			806.944,0
3.3.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		806.944,00	
3.3.90.14.00.0000	Diarias - Civil	15.000,00		
3.3.90.18.00.0000	Auxilio Financeiro a Estudantes	240.000,00		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	337.944,00		
3.3.90.32.00.0000	Material de Distribuicao Gratuita	107.500,00		
3.3.90.33.00.0000	Passagens e Despesas com Locomocao	10.500,00		
3.3.90.36.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Fisica	12.000,00		
3.3.90.39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	80.000,00		
3.3.90.92.00.0000	Despesas de Exercicios Anteriores	4.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			210.462,0
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			210.462,0
4.4.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		210.462,00	
4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalacoes	134.462,00		
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	76.000,00		
Total da Unidade				1.304.194,0



Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Orgao: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 07 SECRET.MUN.DE INFRA-ESTRUTURA E AGRICULT

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			2.956.507,0
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			107.000,0
3.1.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		107.000,00	
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	85.000,00		
3.1.90.13.00.0000	Obrigacoes Patronais	20.000,00		
3.1.90.16.00.0000	Outras Despesas Variaveis -Pessoal Civil	1.000,00		
3.1.90.34.00.0000	Outras Despesas Pessoal-Contr.Terceiriz.	1.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.849.507,0
3.3.50.00.00.0000	Transferencias a Instit.Priv.s/Fins Lucr		133.405,00	
3.3.50.39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	133.405,00		
3.3.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		2.716.102,00	
3.3.90.14.00.0000	Diarias - Civil	128.300,00		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	1.522.800,00		
3.3.90.32.00.0000	Material de Distribuicao Gratuita	2.000,00		
3.3.90.33.00.0000	Passagens e Despesas com Locomocao	48.000,00		
3.3.90.35.00.0000	Servicos de Consultoria	284.052,00		
3.3.90.36.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Fisica	6.500,00		
3.3.90.39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	722.450,00		
3.3.90.92.00.0000	Despesas de Exercicios Anteriores	2.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			1.977.180,0
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			1.977.180,0
4.4.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		1.977.180,00	
4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalacoes	1.717.330,00		
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	259.850,00		
Total da Unidade				4.933.687,0
Total do Orgao				32.509.266,0
Total Geral				33.755.766,0


 Irandir Oliveira Souza
 Prefeito Municipal


 Gyan Celia de S. Catelani Ferro
 Sec.Subst.da Secretaria Mun.Planej.Fazenda



Prefeitura Municipal Ouro Preto do Oeste

Segundo as Categorias Economicas

Exercicio de 2006 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Orgao

Unidade Orcamentaria

----- Despesas Correntes -----

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Tota
-------------------------------	-------------------------------	------------------------------	------

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL

875.500,00

277.400,00

1.152.900,0

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

493.500,00

437.008,00

930.508,0

SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRACAO

3.004.450,00

20.000,00

1.132.000,00

4.156.450,0

SEC.MUN. PLANEJAMENTO E FAZENDA

128.000,00

477.800,00

605.800,0

SECRETARIA M.DE EDUCACAO,CULTURA ESPORTE

4.957.020,00

3.721.761,00

8.678.781,0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

4.785.000,00

2.615.085,00

7.400.085,0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL

286.788,00

806.944,00

1.093.732,0

SECRET.MUN.DE INFRA-ESTRUTURA E AGRICULT

107.000,00

2.849.507,00

2.956.507,0

Total

14.637.258,00

20.000,00

12.317.505,00

26.974.763,0





Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Orgao

Unidade Orcamentaria

----- Despesas de Capital -----

	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao da Divida	Tota
PODER LEGISLATIVO				
CAMARA MUNICIPAL	93.600,00			93.600,0
PODER EXECUTIVO				
GABINETE DO PREFEITO	20.000,00			20.000,0
SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRACAO	219.000,00		545.810,00	764.810,0
SEC.MUN. PLANEJAMENTO E FAZENDA	252.000,00			252.000,0
SECRETARIA M.DE EDUCACAO,CULTURA ESPORTE	2.103.801,00			2.103.801,0
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	1.079.150,00			1.079.150,0
SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL	210.462,00			210.462,0
SECRET.MUN.DE INFRA-ESTRUTURA E AGRICULT	1.977.180,00			1.977.180,0
Total	5.955.193,00	0,00	545.810,00	6.501.003,0



Prefeitura Municipal Ouro Preto do Oeste

Segundo as Categorias Economicas

Exercicio de 2006 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Orgao

Unidade Orcamentaria

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRACAO

SEC.MUN. PLANEJAMENTO E FAZENDA

SECRETARIA M.DE EDUCACAO,CULTURA ESPORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ACO SOCIAL

SECRET.MUN.DE INFRA-ESTRUTURA E AGRICULT

Total

----- T O T A I S -----

Despesas
CorrentesDespesas
de CapitalReserva
de Contingencia

Total Gera

1.152.900,00

93.600,00

1.246.500,0

930.508,00

20.000,00

950.508,0

4.156.450,00

764.810,00

4.921.260,0

605.800,00

252.000,00

280.000,00

1.137.800,0

8.678.781,00

2.103.801,00

10.782.582,0

7.400.085,00

1.079.150,00

8.479.235,0

1.093.732,00

210.462,00

1.304.194,0

2.956.507,00

1.977.180,00

4.933.687,0

26.974.763,00

6.501.003,00

280.000,00

33.755.766,0


Irandir Oliveira Souza
Prefeito Municipal

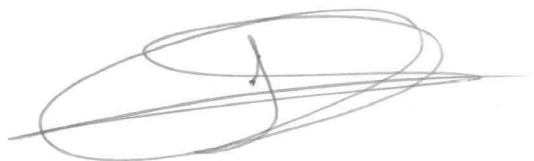

Gyan Celia de S. Catelano Ferro
Sec.Subst.da Secretaria Mun.Planej.Fazenda


Unidade Gestora ...: CONSOLIDADO

Orgão: 01 PODER LEGISLATIVO

Unidade: 01 CAMARA MUNICIPAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Tota
01.000.0000.0.000.000	Legislativa	36.000,00	1.210.500,00	1.246.500,0
01.122.0000.0.000.000	Administracao Geral	36.000,00	1.162.500,00	1.198.500,0
01.122.0001.0.000.000	Prover aos orgaos do municipio dos meio administrativos para implementacao e gestao de seus programas finalisticos.	36.000,00	1.162.500,00	1.198.500,0
01.122.0001.1.001.000	Construcao e Reforma do Predio e Estacionamento da Camara	36.000,00		36.000,0
01.122.0001.2.001.000	Manutencao e Funcionamento da Camara Municipal		287.000,00	287.000,0
01.122.0001.2.002.000	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais		875.500,00	875.500,0
01.128.0000.0.000.000	Formacao de Recursos Humanos		36.000,00	36.000,0
01.128.0004.0.000.000	Assegurar a execucao de acoes voltadas para a politica de desenvolvimento de recursos humanos.		36.000,00	36.000,0
01.128.0004.2.003.000	Capacitacao de Pessoal		36.000,00	36.000,0
01.301.0000.0.000.000	Atencao Basica		12.000,00	12.000,0
01.301.0007.0.000.000	Proporcionar atendimento hospitalar, ambulatorial e odontologico previsto em lei.		12.000,00	12.000,0
01.301.0007.2.004.000	Assistencia Medica aos Servidores da Camara Municipal		12.000,00	12.000,0
Total Unidade		36.000,00	1.210.500,00	1.246.500,0
Total Orgao		36.000,00	1.210.500,00	1.246.500,0





Unidade Gestora ...: CONSOLIDADO

Orgao: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 01 GABINETE DO PREFEITO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Tota
04.000.0000.0.000.000	Administracao		950.508,00	950.508,0
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		916.432,00	916.432,0
04.122.0001.0.000.000	Prover aos orgaos do municipio dos meio administrativos para implementacao e gestao de seus programas finalisticos.		916.432,00	916.432,0
04.122.0001.2.005.000	Manutencao e Funcionamento do Gabinete do Prefeito		422.932,00	422.932,0
04.122.0001.2.006.000	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais		493.500,00	493.500,0
04.124.0000.0.000.000	Controle Interno		30.000,00	30.000,0
04.124.0003.0.000.000	Acompanhar e avaliar as acoes integrantes de funcoes governamentais e apoio ao Controle externo		30.000,00	30.000,0
04.124.0003.2.007.000	Implantacao e Avaliacao do S.C.I		30.000,00	30.000,0
04.128.0000.0.000.000	Formacao de Recursos Humanos		4.076,00	4.076,0
04.128.0004.0.000.000	Assegurar a execucao de acoes voltadas para a politica de desenvolvimento de recursos humanos.		4.076,00	4.076,0
04.128.0004.2.008.000	Capacitacao de Pessoal Gabinete do Prefeito		4.076,00	4.076,0
Total Unidade			950.508,00	950.508,0



Unidade Gestora ...: CONSOLIDADO

Orgao: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 02 SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRACAO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Tota
04.000.0000.0.000.000	Administracao		4.030.450,00	4.030.450,0
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		3.806.450,00	3.806.450,0
04.122.0001.0.000.000	Prover aos orgaos do municipio dos meio administrativos para implementacao e gestao de seus programas finalisticos.		3.806.450,00	3.806.450,0
04.122.0001.2.009.000	Manutencao e Funcionamento da SEMAD		802.000,00	802.000,0
04.122.0001.2.010.000	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais		3.004.450,00	3.004.450,0
04.126.0000.0.000.000	Tecnologia da Informacao		134.000,00	134.000,0
04.126.0005.0.000.000	Promover a integracao de redes fisicas/logica da administracao direta.		134.000,00	134.000,0
04.126.0005.2.011.000	Modernizacao e Informatizacao da Administracao Municipal		134.000,00	134.000,0
04.128.0000.0.000.000	Formacao de Recursos Humanos		20.000,00	20.000,0
04.128.0004.0.000.000	Assegurar a execucao de acoes voltadas para a politica de desenvolvimento de recursos humanos.		20.000,00	20.000,0
04.128.0004.2.012.000	Capacitacao de Pessoal SEMAD		20.000,00	20.000,0
04.301.0000.0.000.000	Atencao Basica		70.000,00	70.000,0
04.301.0007.0.000.000	Proporcionar atendimento hospitalar, ambulatorial e odontologico previsto em lei.		70.000,00	70.000,0
04.301.0007.2.013.000	Assistencia Medica aos Servidores Municipais		70.000,00	70.000,0
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais		890.810,00	890.810,0
28.843.0000.0.000.000	Servico da Divida Interna		565.810,00	565.810,0
28.843.0008.0.000.000	Efetuar o pagamento da Divida Publica Interna Externa.		565.810,00	565.810,0
28.843.0008.0.001.000	Pagamento da Divida Confessada		565.810,00	565.810,0
28.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais		325.000,00	325.000,0
28.846.0050.0.000.000	Contribuir com a Formacao do PASEP		325.000,00	325.000,0
28.846.0050.0.002.000	Formacao do Patrimonio do Servidor Publico		325.000,00	325.000,0
Total Unidade			4.030.450,00	890.810,00
				4.921.260,0



Unidade Gestora ...: CONSOLIDADO

Orgao: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 03 SEC.MUN. PLANEJAMENTO E FAZENDA



Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Tota
04.000.0000.0.000.000	Administracao		737.800,00	737.800,0
04.121.0000.0.000.000	Planejamento e Orcamento		611.800,00	611.800,0
04.121.0001.0.000.000	Prover aos orgaos do municipio dos meio administrativos para implementacao e gestao de seus programas finalisticos.		611.800,00	611.800,0
04.121.0001.2.014.000	Manutencao e Funcionamento da SEMPLAF		533.800,00	533.800,0
04.121.0001.2.015.000	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais		78.000,00	78.000,0
04.128.0000.0.000.000	Formacao de Recursos Humanos		16.000,00	16.000,0
04.128.0004.0.000.000	Assegurar a execucao de acoes voltadas para a politica de desenvolvimento de recursos humanos.		16.000,00	16.000,0
04.128.0004.2.016.000	Capacitacao Pessoal Semplaf		16.000,00	16.000,0
04.129.0000.0.000.000	Administracao de Receitas		110.000,00	110.000,0
04.129.0010.0.000.000	Implantar e Implementar as acoes da politica tributaria do municipio.		110.000,00	110.000,0
04.129.0010.2.017.000	Incentivo Tributario e Fiscal		110.000,00	110.000,0
16.000.0000.0.000.000	Habitacao		250.000,00	250.000,0
16.482.0000.0.000.000	Habitacao Urbana		250.000,00	250.000,0
16.482.0011.0.000.000	Implementar acoes na gestao habitacional, priorizando o atendimento a populacao de baixa renda.		250.000,00	250.000,0
16.482.0011.2.018.000	Desenvolvimento Urbano		250.000,00	250.000,0
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais		150.000,00	150.000,0
28.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais		150.000,00	150.000,0
28.846.0009.0.000.000	Pagamento de Precatorios e Sentencas Judiciais		150.000,00	150.000,0
28.846.0009.0.003.000	Pagamento de Sentencas Judiciais/SEMPRAF		150.000,00	150.000,0
Total Unidade			987.800,00	1.137.800,0

Unidade Gestora ... CONSOLIDADO

Orgao 02 PODER EXECUTIVO

Unidade 04 SECRETARIA M.DE EDUCACAO,CULTURA ESPORTE



Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Tota
12.000.0000.0.000.000	Educacao		10.339.582,00	10.364.582,0
12.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		135.000,00	135.000,0
12.122.0001.0.000.000	Prover aos orgaos do municipio dos meio administrativos para implementacao e gestao de seus programas finalisticos.		91.000,00	91.000,0
12.122.0001.2.020.000	Manutencao e Funcionamento da SEMECE		53.000,00	53.000,0
12.122.0001.2.021.000	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais/SEMECE		38.000,00	38.000,0
12.122.0004.0.000.000	Assegurar a execucao de acoes voltadas para a politica de desenvolvimento de recursos humanos.		7.000,00	7.000,0
12.122.0004.2.022.000	Capacitacao de Pessoal/SEMECE		7.000,00	7.000,0
12.122.0014.0.000.000	Construir reformar ou ampliar predio da Semece.		37.000,00	37.000,0
12.122.0014.2.019.000	Reforma e Ampliacao do Predio da SEMECE		37.000,00	37.000,0
12.306.0000.0.000.000	Alimentacao e Nutricao		460.000,00	460.000,0
12.306.0015.0.000.000	Desenvolver a Educacao Infantil		80.000,00	80.000,0
12.306.0015.2.023.000	Incrementacao da Merenda Escolar - Educacao Infantil		80.000,00	80.000,0
12.306.0017.0.000.000	Promover a melhoria do atendimento a clientela do ensino fundamental		380.000,00	380.000,0
12.306.0017.2.027.000	Incrementacao da Merenda Escolar - Ensino Fundamental		380.000,00	380.000,0
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental		7.564.892,00	7.589.892,0
12.361.0007.0.000.000	Proporcionar atendimento hospitalar, ambulatorial e odontologico previsto em lei.		70.000,00	70.000,0
12.361.0007.2.028.000	Assistencia Medica aos Servidores do Ensino Fundamental		70.000,00	70.000,0
12.361.0009.0.000.000	Pagamento de Precatorios e Sentencas Judiciais			25.000,0
12.361.0009.0.004.000	Pagamento de Sentencas Judiciais/SEMECE			25.000,0
12.361.0017.0.000.000	Promover a melhoria do atendimento a clientela do ensino fundamental		7.494.892,00	7.494.892,0
12.361.0017.2.029.000	Horta Comunitaria na Unidades do Ensino Fundamental		20.000,00	20.000,0
12.361.0017.2.030.000	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Ensino Fundamental 60%		2.840.000,00	2.840.000,0
12.361.0017.2.031.000	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Ensino Fundamental 40%		706.830,00	706.830,0
12.361.0017.2.032.000	Desenvolvimento do Ensino Fundamental		1.867.790,00	1.867.790,0
12.361.0017.2.033.000	Manutencao do Transporte Escolar		2.060.272,00	2.060.272,0
12.365.0000.0.000.000	Educacao Infantil		2.114.690,00	2.114.690,0
12.365.0007.0.000.000	Proporcionar atendimento hospitalar, ambulatorial e odontologico previsto em lei.		30.000,00	30.000,0
12.365.0007.2.024.000	Assistencia Medica aos Servidores da Educacao Infantil		30.000,00	30.000,0
12.365.0015.0.000.000	Desenvolver a Educacao Infantil		2.084.690,00	2.084.690,0
12.365.0015.2.025.000	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais da Educacao Infantil		1.359.690,00	1.359.690,0

Unidade Gestora ...: CONSOLIDADO

Orgao: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 04 SECRETARIA M.DE EDUCACAO,CULTURA ESPORTE



Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Tota
12.365.0015.2.026.000	Desenvolvimento da Educacao Infantil		725.000,00		725.000,0
12.366.0000.0.000.000	Educacao de Jovens e Adultos		25.000,00		25.000,0
12.366.0018.0.000.000	Promover a melhoria do atendimento aos jovens e adultos na rede municipal de ensino.		25.000,00		25.000,0
12.366.0018.2.034.000	Desenvolvimento do EJA		25.000,00		25.000,0
12.367.0000.0.000.000	Educacao Especial		40.000,00		40.000,0
12.367.0016.0.000.000	Atender alunos do ensino especial, deficientes visuais, mentais, portadores de multiplas deficiencias		40.000,00		40.000,0
12.367.0016.2.035.000	Apoio ao Ensino Especial		40.000,00		40.000,0
13.000.0000.0.000.000	Cultura		298.500,00		298.500,0
13.392.0000.0.000.000	Difusao Cultural		298.500,00		298.500,0
13.392.0019.0.000.000	Difundir, promover, apoiar e garantir as manifestacoes culturais.		298.500,00		298.500,0
13.392.0019.2.036.000	Desenvolvimento da Cultura		298.500,00		298.500,0
27.000.0000.0.000.000	Desporto e Lazer		119.500,00		119.500,0
27.812.0000.0.000.000	Desporto Comunitario		119.500,00		119.500,0
27.812.0020.0.000.000	Promover Eventos Esportivos		119.500,00		119.500,0
27.812.0020.2.037.000	Desenvolvimento e Incentivo ao Desporto e Lazer		119.500,00		119.500,0
Total Unidade			10.757.582,00	25.000,00	10.782.582,0

Unidade Gestora ...: CONSOLIDADO

Orgao: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Tota
10.000.0000.0.000.000	Saude	130.150,00	8.289.085,00	60.000,00	8.479.235,0
10.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		4.873.750,00		4.873.750,0
10.122.0001.0.000.000	Prover aos orgaos do municipio dos meio administrativos para implementacao e gestao de seus programas finalisticos.		4.865.000,00		4.865.000,0
10.122.0001.2.038.000	Manutencao e Funcionamento da SEMSAU		100.000,00		100.000,0
10.122.0001.2.039.000	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais		4.765.000,00		4.765.000,0
10.122.0027.0.000.000	Garantir o funcionamento administrativo do conselho municipal		8.750,00		8.750,0
10.122.0027.2.040.000	Funcionamento do CMS		8.750,00		8.750,0
10.128.0000.0.000.000	Formacao de Recursos Humanos		55.000,00		55.000,0
10.128.0004.0.000.000	Assegurar a execucao de acoes voltadas para a politica de desenvolvimento de recursos humanos.		55.000,00		55.000,0
10.128.0004.2.041.000	Capacitacao de Pessoal		55.000,00		55.000,0
10.301.0000.0.000.000	Atencao Basica		961.200,00		961.200,0
10.301.0021.0.000.000	Promover e assegurar a assistencia basica de saude no atendimento ao cidadao.		608.200,00		608.200,0
10.301.0021.2.042.000	Manutencao e Funcionamento da Rede Fisica de Saude		608.200,00		608.200,0
10.301.0023.0.000.000	Promover Atendimento Odontologico a Populacao de Baixa Renda		53.000,00		53.000,0
10.301.0023.2.043.000	Manutencao do Programa Saude Bucal		53.000,00		53.000,0
10.301.0024.0.000.000	Desenvolver as Acoes preventivas visando a melhoria da qualidade de vida da mulher		300.000,00		300.000,0
10.301.0024.2.044.000	Manutencao do Programa Saude da Mulher		300.000,00		300.000,0
10.302.0000.0.000.000	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial		1.927.750,00		1.927.750,0
10.302.0007.0.000.000	Proporcionar atendimento hospitalar, ambulatorial e odontologico previsto em lei.		36.750,00		36.750,0
10.302.0007.2.045.000	Assistencia Medica aos Servidores da SEMSAU		36.750,00		36.750,0
10.302.0051.0.000.000	Atender e Assegurar o Acesso da Populacao ao tratamento de Saude.		1.891.000,00		1.891.000,0
10.302.0051.2.046.000	Manutencao e Funcionamento da Assistencia Hospitalar		1.891.000,00		1.891.000,0
10.303.0000.0.000.000	Suporte Profilatico e Terapeutico		378.000,00		378.000,0
10.303.0021.0.000.000	Promover e assegurar a assistencia basica de saude no atendimento ao cidadao.		378.000,00		378.000,0
10.303.0021.2.047.000	Manutencao do Centro de Atencao Psicossocial - CAPS I		378.000,00		378.000,0
10.304.0000.0.000.000	Vigilancia Sanitaria		65.385,00		65.385,0
10.304.0025.0.000.000	Planejar e exercer as acoes basicas de Vigilancia Sanitaria		65.385,00		65.385,0
10.304.0025.2.048.000	Manutencao e Funcionamento da Vigilancia Sanitaria		65.385,00		65.385,0
10.305.0000.0.000.000	Vigilancia Epidemiologica	130.150,00	28.000,00		158.150,0
10.305.0022.0.000.000	Reduzir o Indice de Contaminacao por agentes transmissores de Doencas	130.150,00			130.150,0

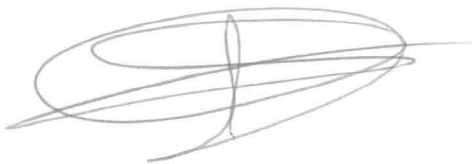


Unidade Gestora ...: CONSOLIDADO

Orgao: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Tota
10.305.0022.1.002.000	Prevencao e Controle de Doencas	130.150,00			130.150,0
10.305.0026.0.000.000	Prevenir a populacao contra raiva animal e demais doencas relacionadas animal/homen.		28.000,00		28.000,0
10.305.0026.2.049.000	Controle de Zoonoses		28.000,00		28.000,0
10.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais			60.000,00	60.000,0
10.846.0009.0.000.000	Pagamento de Precatorios e Sentencas Judiciais			60.000,00	60.000,0
10.846.0009.0.005.000	Pagamento de Sentencas Judiciais/SEMSAU			60.000,00	60.000,0
Total Unidade		130.150,00	8.289.085,00	60.000,00	8.479.235,0



Unidade Gestora ...: CONSOLIDADO

Orgao: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ACOO SOCIAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Tota
08.000.0000.0.000.000	Assistencia Social	50.000,00	1.254.194,00	1.304.194,0
08.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		486.962,00	486.962,0
08.122.0001.0.000.000	Prover aos orgaos do municipio dos meio administrativos para implementacao e gestao de seus programas finalisticos.		449.962,00	449.962,0
08.122.0001.2.050.000	Manutencao e Funcionamento da SEMAS		220.462,00	220.462,0
08.122.0001.2.051.000	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais		229.500,00	229.500,0
08.122.0037.0.000.000	Garantir o funcionamento administrativo do Conselho Tutelar		37.000,00	37.000,0
08.122.0037.2.053.000	Manutencao do Conselho Tutelar		37.000,00	37.000,0
08.128.0000.0.000.000	Formacao de Recursos Humanos		9.500,00	9.500,0
08.128.0004.0.000.000	Assegurar a execucao de acoes voltadas para a politica de desenvolvimento de recursos humanos.		9.500,00	9.500,0
08.128.0004.2.052.000	Capacitacao de Pessoal		25.940,00	25.940,0
08.241.0000.0.000.000	Assistencia ao Idoso		25.940,00	25.940,0
08.241.0029.0.000.000	Propiciar a inclusao da populacao da terceira idade excluida socialmente em atividade produtivas e culturais		25.940,00	25.940,0
08.241.0029.2.054.000	Assistencia a Pessoa Idosa		8.562,00	8.562,0
08.242.0000.0.000.000	Assistencia ao Portador de Deficiencia		8.562,00	8.562,0
08.242.0032.0.000.000	Promover o acesso de pessoas portadoras de deficiencia aos bens e servicos das politicas basicas de atendimento.		8.562,00	8.562,0
08.242.0032.2.055.000	Assistencia a Pessoa Portadora de Deficiencia		8.562,00	8.562,0
08.243.0000.0.000.000	Assistencia a Crianca e ao Adolescente	50.000,00	358.986,00	408.986,0
08.243.0028.0.000.000	Promover atendimento integral a crianca e ao adolescente em situacao de risco pessoal e social		26.000,00	26.000,0
08.243.0028.2.056.000	Assistencia a Crianca e ao Adolescente		98.000,00	98.000,0
08.243.0030.0.000.000	Promover capacitacao		98.000,00	98.000,0
08.243.0030.2.057.000	Assistencia ao Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano		56.000,00	56.000,0
08.243.0031.0.000.000	Promover protecao integral a crianca e adolescente em situacao de extremo risco pessoal e social		56.000,00	56.000,0
08.243.0031.2.058.000	Manutencao do Abrigo Municipal		138.066,00	138.066,0
08.243.0034.0.000.000	Promover o atendimento a crianca de 0 a 6 anos	50.000,00	40.920,00	90.920,0
08.243.0034.1.003.000	Construcao e Reforma da Creche	50.000,00		50.000,0
08.243.0034.2.060.000	Manutencao das Creches e Pre-Escolares		138.066,00	138.066,0
08.243.0035.0.000.000	Promover atendimento a criancas e adolescentes vitimas de abuso ou exploracao sexual		40.920,00	40.920,0
08.243.0035.2.061.000	Desenvolvimento do SENTINELA		364.244,00	364.244,0
08.244.0000.0.000.000	Assistencia Comunitaria		244.744,00	244.744,0
08.244.0033.0.000.000	Promover acoes que visem a eliminacao do trabalho infantil			



Prefeitura Municipal Ouro Preto do Oeste Exercício de 2006 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora ...: CONSOLIDADO

Orgao: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE Acao Social

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Tota
08.244.0033.2.059.000	Desenvolvimento do PETI		244.744,00	244.744,0
08.244.0036.0.000.000	Promover avaliacao social dos beneficios pessoas portadoras de deficiencia e idosos		3.500,00	3.500,0
08.244.0036.2.062.000	Beneficio de Prestacao Continuada - BPC		3.500,00	3.500,0
08.244.0038.0.000.000	Assistencia Integrada a familia de baixa renda		116.000,00	116.000,0
08.244.0038.2.063.000	Desenvolvimento do PAIF		116.000,00	116.000,0
Total Unidade		50.000,00	1.254.194,00	1.304.194,0



Unidade Gestora ...: CONSOLIDADO

Orgao: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 07 SECRET.MUN.DE INFRA-ESTRUTURA E AGRICULT



Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Tota
04.000.0000.0.000.000	Administracao		1.332.300,00		1.332.300,0
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		1.302.300,00		1.302.300,0
04.122.0001.0.000.000	Prover aos orgaos do municipio dos meio administrativos para implementacao e gestao de seus programas finalisticos.		250.300,00		250.300,0
04.122.0001.2.064.000	Manutencao e Funcionamento da SEMINFRA		144.300,00		144.300,0
04.122.0001.2.065.000	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais		106.000,00		106.000,0
04.122.0040.0.000.000	Desenvolver projetos urbanistico no municipio		1.052.000,00		1.052.000,0
04.122.0040.2.067.000	Manutencao e Conservacao da Frota da SEMINFRA		1.052.000,00		1.052.000,0
04.128.0000.0.000.000	Formacao de Recursos Humanos		30.000,00		30.000,0
04.128.0004.0.000.000	Assegurar a execucao de acoes voltadas para a politica de desenvolvimento de recursos humanos.		30.000,00		30.000,0
04.128.0004.2.066.000	Capacitacao de Pessoal		30.000,00		30.000,0
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo	542.070,00	731.050,00		1.273.120,0
15.451.0000.0.000.000	Infra-Estrutura Urbana	489.550,00	539.050,00		1.028.600,0
15.451.0040.0.000.000	Desenvolver projetos urbanistico no municipio	489.550,00	539.050,00		1.028.600,0
15.451.0040.1.004.000	Melhoria de Infra-Estrutura Urbana	489.550,00			489.550,0
15.451.0040.2.068.000	Construcao e Conservacao de Proprios Municipais		142.000,00		142.000,0
15.451.0040.2.070.000	Recuperacao e Conservacao da Infra-Estrutura Urbana		397.050,00		397.050,0
15.452.0000.0.000.000	Servicos Urbanos	52.520,00	192.000,00		244.520,0
15.452.0039.0.000.000	Manter e promover acoes que visem concluir ou aperfeicoar os servicos urbanos para melhor qualidade de vida da Populacao	52.520,00	192.000,00		244.520,0
15.452.0039.1.005.000	Expansao de Rede de Iluminacao Publica	52.520,00			52.520,0
15.452.0039.2.069.000	Servicos de Limpeza Publica		192.000,00		192.000,0
17.000.0000.0.000.000	Saneamento	420.160,00			420.160,0
17.512.0000.0.000.000	Saneamento Basico Urbano	420.160,00			420.160,0
17.512.0040.0.000.000	Desenvolver projetos urbanistico no municipio	420.160,00			420.160,0
17.512.0040.1.006.000	Saneamento Basico Urbano	420.160,00			420.160,0
18.000.0000.0.000.000	Gestao Ambiental	273.452,00	481.955,00		755.407,0
18.541.0000.0.000.000	Preservacao e Conservacao Ambiental	273.452,00	481.955,00		755.407,0
18.541.0044.0.000.000	Capacitar recursos humanos para o desenvolvimento de comunidades carentes		63.305,00		63.305,0
18.541.0044.2.072.000	Desenvolvimento do Turismo Ecologico		63.305,00		63.305,0
18.541.0045.0.000.000	Garantir a conservacao e o uso sustentavel dos recursos naturais e promover o turismo sustentavel,		394.300,00		394.300,0
18.541.0045.2.073.000	Preservacao dos Recursos Naturais		394.300,00		394.300,0
18.541.0046.0.000.000	Implantar uma politica ambiental que		24.350,00		24.350,0

Unidade Gestora ...: CONSOLIDADO

Orgao: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 07 SECRET.MUN.DE INFRA-ESTRUTURA E AGRICULT



Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Tota
	vise a coleta, tratamento e destinacao final adequado dos residuos solidos			
18.541.0046.2.074.000	Manutencao do Aterro Sanitario		24.350,00	24.350,0
18.541.0047.0.000.000	Instrumento de Formulacao e implementacao de politicas publicas locais por meio do planejamento estrategico,	5.152,00		5.152,0
18.541.0047.1.007.000	Desenvolvimento Sustentavel Local	5.152,00		5.152,0
18.541.0048.0.000.000	Implementar o Projeto Agenda 21 "Sustentabilidade com Cidadania"	268.300,00		268.300,0
18.541.0048.1.008.000	Projeto Agenda 21	268.300,00		268.300,0
20.000.0000.0.000.000	Agricultura		361.200,00	361.200,0
20.601.0000.0.000.000	Promocao da Producao Vegetal		39.250,00	39.250,0
20.601.0042.0.000.000	Proporcionar aumento de produtividade de culturas da regio e consequentemente fixacao do homem no campo		39.250,00	39.250,0
20.601.0042.2.075.000	Apoio e Incentivo a Agricultura		39.250,00	39.250,0
20.606.0000.0.000.000	Extensao Rural		276.550,00	276.550,0
20.606.0042.0.000.000	Proporcionar aumento de produtividade de culturas da regio e consequentemente fixacao do homem no campo		276.550,00	276.550,0
20.606.0042.2.076.000	Apoio e Incentivo a Extensao Rural		276.550,00	276.550,0
20.662.0000.0.000.000	Producao Industrial		45.400,00	45.400,0
20.662.0043.0.000.000	Promover a agroindustrializacao de produtos agropecuarios		45.400,00	45.400,0
20.662.0043.2.077.000	Incentivo a Agroindustrializacao dos Produtos Agropecuarios		45.400,00	45.400,0
25.000.0000.0.000.000	Energia	315.000,00	248.000,00	563.000,0
25.452.0000.0.000.000	Servicos Urbanos		248.000,00	248.000,0
25.452.0039.0.000.000	Manter e promover acoes que visem concluir ou aperfeicoar os servicos urbanos para melhor qualidade de vida da Populacao		248.000,00	248.000,0
25.452.0039.2.078.000	Manutencao da Rede de Iluminacao Publica		248.000,00	248.000,0
25.752.0000.0.000.000	Energia Eletrica	315.000,00		315.000,0
25.752.0042.0.000.000	Proporcionar aumento de produtividade de culturas da regio e consequentemente fixacao do homem no campo	315.000,00		315.000,0
25.752.0042.1.009.000	Expansao de Rede de Eletrificacao Rural	315.000,00		315.000,0
26.000.0000.0.000.000	Transporte		228.500,00	228.500,0
26.782.0000.0.000.000	Transporte Rodoviario		228.500,00	228.500,0
26.782.0041.0.000.000	Viabilizar o escoamento da producao e consequentemente geracao de renda		228.500,00	228.500,0
26.782.0041.2.071.000	Recuperacao e Conservacao das Estradas Vicinais		228.500,00	228.500,0
Total Unidade		1.550.682,00	3.383.005,00	4.933.687,0

Prefeitura Municipal Ouro Preto do Oeste Exercício de 2006 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora ...: CONSOLIDADO

Orgao: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 07 SECRET.MUN.DE INFRA-ESTRUTURA E AGRICULT



Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Tota
	Total Orgao	1.730.832,00	29.652.624,00	1.125.810,00	32.509.266,0
	Total Geral	1.766.832,00	30.863.124,00	1.125.810,00	33.755.766,0



Irândir Oliveira Souza
Prefeito Municipal



Gyan Celia de S. Catelani Ferro
Sec.Subst.da Secretaria Mun.Planej.Fazenda

Prefeitura Municipal Ouro Preto do Oeste Demonstrativo de Funcoes, Subfuncoes e Programas por Projetos, Atividades e O.E.
Exercicio de 2006 - Anexo 7, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Tota
01.000.0000	Legislativa	36.000,00	1.210.500,00		1.246.500,0
01.122.0000	Administracao Geral	36.000,00	1.162.500,00		1.198.500,0
01.122.0001	Prover aos orgaos do municipio dos meio administrativos para implementacao e gestao de seus programas finalisticos.	36.000,00	1.162.500,00		1.198.500,0
01.128.0000	Formacao de Recursos Humanos		36.000,00		36.000,0
01.128.0004	Assegurar a execucao de acoes voltadas para a politica de desenvolvimento de recursos humanos.		36.000,00		36.000,0
01.301.0000	Atencao Basica		12.000,00		12.000,0
01.301.0007	Proporcionar atendimento hospitalar, ambulatorial e odontologico previsto em lei.		12.000,00		12.000,0
04.000.0000	Administracao		7.051.058,00		7.051.058,0
04.121.0000	Planejamento e Orcamento		611.800,00		611.800,0
04.121.0001	Prover aos orgaos do municipio dos meio administrativos para implementacao e gestao de seus programas finalisticos.		611.800,00		611.800,0
04.122.0000	Administracao Geral		6.025.182,00		6.025.182,0
04.122.0001	Prover aos orgaos do municipio dos meio administrativos para implementacao e gestao de seus programas finalisticos.		4.973.182,00		4.973.182,0
04.122.0040	Desenvolver projetos urbanistico no municipio		1.052.000,00		1.052.000,0
04.124.0000	Controle Interno		30.000,00		30.000,0
04.124.0003	Acompanhar e avaliar as acoes integrantes de funcoes governamentais e apoio ao Controle externo		30.000,00		30.000,0
04.126.0000	Tecnologia da Informacao		134.000,00		134.000,0
04.126.0005	Promover a integracao de redes fisicas/logica da administracao direta.		134.000,00		134.000,0
04.128.0000	Formacao de Recursos Humanos		70.076,00		70.076,0
04.128.0004	Assegurar a execucao de acoes voltadas para a politica de desenvolvimento de recursos humanos.		70.076,00		70.076,0
04.129.0000	Administracao de Receitas		110.000,00		110.000,0
04.129.0010	Implantar e Implementar as acoes da politica tributaria do municipio.		110.000,00		110.000,0
04.301.0000	Atencao Basica		70.000,00		70.000,0
04.301.0007	Proporcionar atendimento hospitalar, ambulatorial e odontologico previsto em lei.		70.000,00		70.000,0
08.000.0000	Assistencia Social	50.000,00	1.254.194,00		1.304.194,0
08.122.0000	Administracao Geral		486.962,00		486.962,0
08.122.0001	Prover aos orgaos do municipio dos meio administrativos para implementacao e gestao de seus programas finalisticos.		449.962,00		449.962,0
08.122.0037	Garantir o funcionamento administrativo do Conselho Tutelar		37.000,00		37.000,0
08.128.0000	Formacao de Recursos Humanos		9.500,00		9.500,0
08.128.0004	Assegurar a execucao de acoes voltadas para a politica de desenvolvimento de recursos humanos.		9.500,00		9.500,0
08.241.0000	Assistencia ao Idoso		25.940,00		25.940,0
08.241.0029	Propiciar a inclusao da populacao da terceira idade excluida socialmente em		25.940,00		25.940,0



Prefeitura Municipal Ouro Preto do Oeste Demonstrativo de Funcoes, Subfuncoes e Programas por Projetos, Atividades e O.E.
Exercicio de 2006 - Anexo 7, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Tota
	atividade produtivas e culturais				
08.242.0000	Assistencia ao Portador de Deficiencia		8.562,00		8.562,0
08.242.0032	Promover o acesso de pessoas portadoras de deficiencia aos bens e servicos das politicas basicas de atendimento.		8.562,00		8.562,0
08.243.0000	Assistencia a Crianca e ao Adolescente	50.000,00	358.986,00		408.986,0
08.243.0028	Promover atendimento integral a crianca e ao adolescente em situacao de risco pessoal e social		26.000,00		26.000,0
08.243.0030	Promover capacitacao		98.000,00		98.000,0
08.243.0031	Promover protecao integral a crianca e adolescente em situacao de extremo risco pessoal e social		56.000,00		56.000,0
08.243.0034	Promover o atendimento a crianca de 0 a 6 anos	50.000,00	138.066,00		188.066,0
08.243.0035	Promover atendimento a criancas e adolescentes vitimas de abuso ou exploracao sexual		40.920,00		40.920,0
08.244.0000	Assistencia Comunitaria		364.244,00		364.244,0
08.244.0033	Promover acoes que visem a eliminacao do trabalho infantil		244.744,00		244.744,0
08.244.0036	Promover avaliacao social dos beneficios pessoas portadoras de deficiencia e idosos		3.500,00		3.500,0
08.244.0038	Assistencia Integrada a familia de baixa renda		116.000,00		116.000,0
10.000.0000	Saude	130.150,00	8.289.085,00	60.000,00	8.479.235,0
10.122.0000	Administracao Geral		4.873.750,00		4.873.750,0
10.122.0001	Prover aos orgaos do municipio dos meio administrativos para implementacao e gestao de seus programas finalisticos.		4.865.000,00		4.865.000,0
10.122.0027	Garantir o funcionamento administrativo do conselho municipal		8.750,00		8.750,0
10.128.0000	Formacao de Recursos Humanos		55.000,00		55.000,0
10.128.0004	Assegurar a execucao de acoes voltadas para a politica de desenvolvimento de recursos humanos.		55.000,00		55.000,0
10.301.0000	Atencao Basica		961.200,00		961.200,0
10.301.0021	Promover e assegurar a assistencia basica de saude no atendimento ao cidadao.		608.200,00		608.200,0
10.301.0023	Promover Atendimento Odontologico a Populacao de Baixa Renda		53.000,00		53.000,0
10.301.0024	Desenvolver as Acoes preventivas visando a melhoria da qualidade de vida da mulher		300.000,00		300.000,0
10.302.0000	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial		1.927.750,00		1.927.750,0
10.302.0007	Proporcionar atendimento hospitalar, ambulatorial e odontologico previsto em lei.		36.750,00		36.750,0
10.302.0051	Atender e Assegurar o Acesso da Populacao ao tratamento de Saude.		1.891.000,00		1.891.000,0
10.303.0000	Suporte Profilatico e Terapeutico		378.000,00		378.000,0
10.303.0021	Promover e assegurar a assistencia basica de saude no atendimento ao cidadao.		378.000,00		378.000,0
10.304.0000	Vigilancia Sanitaria		65.385,00		65.385,0



Prefeitura Municipal Ouro Preto do Oeste Demonstrativo de Funcoes, Subfuncoes e Programas por Projetos, Atividades e O.E.
Exercicio de 2006 - Anexo 7, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Tota
10.304.0025	Planejar e exercer as acoes basicas de Vigilancia Sanitaria		65.385,00		65.385,0
10.305.0000	Vigilancia Epidemiologica	130.150,00	28.000,00		158.150,0
10.305.0022	Reduzir o Indice de Contaminacao por agentes transmissores de Doencas	130.150,00			130.150,0
10.305.0026	Prevenir a populacao contra raiva animal e demais doencas relacionadas animal/homen.		28.000,00		28.000,0
10.846.0000	Outros Encargos Especiais			60.000,00	60.000,0
10.846.0009	Pagamento de Precatorios e Sentencas Judiciais			60.000,00	60.000,0
12.000.0000	Educacao		10.339.582,00	25.000,00	10.364.582,0
12.122.0000	Administracao Geral		135.000,00		135.000,0
12.122.0001	Prover aos orgaos do municipio dos meio administrativos para implementacao e gestao de seus programas finalisticos.		91.000,00		91.000,0
12.122.0004	Assegurar a execucao de acoes voltadas para a politica de desenvolvimento de recursos humanos.		7.000,00		7.000,0
12.122.0014	Construir reformar ou ampliar predio da Semece.		37.000,00		37.000,0
12.306.0000	Alimentacao e Nutricao		460.000,00		460.000,0
12.306.0015	Desenvolver a Educacao Infantil		80.000,00		80.000,0
12.306.0017	Promover a melhoria do atendimento a clientela do ensino fundamental		380.000,00		380.000,0
12.361.0000	Ensino Fundamental		7.564.892,00	25.000,00	7.589.892,0
12.361.0007	Proporcionar atendimento hospitalar, ambulatorial e odontologico previsto em lei.		70.000,00		70.000,0
12.361.0009	Pagamento de Precatorios e Sentencas Judiciais			25.000,00	25.000,0
12.361.0017	Promover a melhoria do atendimento a clientela do ensino fundamental		7.494.892,00		7.494.892,0
12.365.0000	Educacao Infantil		2.114.690,00		2.114.690,0
12.365.0007	Proporcionar atendimento hospitalar, ambulatorial e odontologico previsto em lei.		30.000,00		30.000,0
12.365.0015	Desenvolver a Educacao Infantil		2.084.690,00		2.084.690,0
12.366.0000	Educacao de Jovens e Adultos		25.000,00		25.000,0
12.366.0018	Promover a melhoria do atendimento aos jovens e adultos na rede municipal de ensino.		25.000,00		25.000,0
12.367.0000	Educacao Especial		40.000,00		40.000,0
12.367.0016	Atender alunos do ensino especial, deficientes visuais, mentais, portadores de multiplas deficiencias		40.000,00		40.000,0
13.000.0000	Cultura		298.500,00		298.500,0
13.392.0000	Difusao Cultural		298.500,00		298.500,0
13.392.0019	Difundir, promover, apoiar e garantir as manifestacoes culturais.		298.500,00		298.500,0
15.000.0000	Urbanismo	542.070,00	731.050,00		1.273.120,0
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	489.550,00	539.050,00		1.028.600,0
15.451.0040	Desenvolver projetos urbanistico no municipio	489.550,00	539.050,00		1.028.600,0



J.

Prefeitura Municipal Ouro Preto do Oeste

Demonstrativo de Funcoes, Subfuncoes e Programas por Projetos, Atividades e O.E.

Exercicio de 2006 - Anexo 7, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Tota
15.452.0000	Servicos Urbanos	52.520,00	192.000,00		244.520,0
15.452.0039	Manter e promover acoes que visem concluir ou aperfeicoar os servicos urbanos para melhor qualidade de vida da Populacao	52.520,00	192.000,00		244.520,0
16.000.0000	Habitacao		250.000,00		250.000,0
16.482.0000	Habitacao Urbana		250.000,00		250.000,0
16.482.0011	Implementar acoes na gestao habitacional, priorizando o atendimento a populacao de baixa renda.		250.000,00		250.000,0
17.000.0000	Saneamento	420.160,00			420.160,0
17.512.0000	Saneamento Basico Urbano	420.160,00			420.160,0
17.512.0040	Desenvolver projetos urbanistico no municipio	420.160,00			420.160,0
18.000.0000	Gestao Ambiental	273.452,00	481.955,00		755.407,0
18.541.0000	Preservacao e Conservacao Ambiental	273.452,00	481.955,00		755.407,0
18.541.0044	Capacitar recursos humanos para o desenvolvimento de comunidades carentes		63.305,00		63.305,0
18.541.0045	Garantir a conservacao e o uso sustentavel dos recursos naturais e promover o turismo sustentavel,		394.300,00		394.300,0
18.541.0046	Implantar uma politica ambiental que vise a coleta, tratamento e destinacao final adequado dos residuos solidos		24.350,00		24.350,0
18.541.0047	Instrumento de Formulacao e implementacao de politicas publicas locais por meio do planejamento estrategico,	5.152,00			5.152,0
18.541.0048	Implementar o Projeto Agenda 21 "Sustentabilidade com Cidadania"	268.300,00			268.300,0
20.000.0000	Agricultura		361.200,00		361.200,0
20.601.0000	Promocao da Producao Vegetal		39.250,00		39.250,0
20.601.0042	Proporcionar aumento de produtividade de culturas da regioe e consequentemente fixacao do homem no campo		39.250,00		39.250,0
20.606.0000	Extensao Rural		276.550,00		276.550,0
20.606.0042	Proporcionar aumento de produtividade de culturas da regioe e consequentemente fixacao do homem no campo		276.550,00		276.550,0
20.662.0000	Producao Industrial		45.400,00		45.400,0
20.662.0043	Promover a agroindustrializacao de produtos agropecuarios		45.400,00		45.400,0
25.000.0000	Energia	315.000,00	248.000,00		563.000,0
25.452.0000	Servicos Urbanos		248.000,00		248.000,0
25.452.0039	Manter e promover acoes que visem concluir ou aperfeicoar os servicos urbanos para melhor qualidade de vida da Populacao		248.000,00		248.000,0
25.752.0000	Energia Eletrica	315.000,00			315.000,0
25.752.0042	Proporcionar aumento de produtividade de culturas da regioe e	315.000,00			315.000,0



Prefeitura Municipal Ouro Preto do Oeste

Demonstrativo de Funcoes, Subfuncoes e Programas por Projetos, Atividades e O.E.

Exercicio de 2006 - Anexo 7, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Tota
	consequentemente fixacao do homen no campo				
26.000.0000	Transporte		228.500,00		228.500,0
26.782.0000	Transporte Rodoviario		228.500,00		228.500,0
26.782.0041	Viabilizar o escoamento da producao e consequentemente geracao de renda		228.500,00		228.500,0
27.000.0000	Desporto e Lazer		119.500,00		119.500,0
27.812.0000	Desporto Comunitario		119.500,00		119.500,0
27.812.0020	Promover Eventos Esportivos		119.500,00		119.500,0
28.000.0000	Encargos Especiais			1.040.810,00	1.040.810,0
28.843.0000	Servico da Divida Interna			565.810,00	565.810,0
28.843.0008	Efetuar o pagamento da Divida Publica Interna Externa.			565.810,00	565.810,0
28.846.0000	Outros Encargos Especiais			475.000,00	475.000,0
28.846.0009	Pagamento de Precatorios e Sentencas Judiciais			150.000,00	150.000,0
28.846.0050	Contribuir com a Formacao do PASEP			325.000,00	325.000,0
Total		1.766.832,00	30.863.124,00	1.125.810,00	33.755.766,0


 Irandir Oliveira Souza
 Prefeito Municipal


 Gyan Celia de S. Catelani Ferro
 Sec. Subst. da Secretaria Mun. Planj. Fazenda



Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Tota
01.000.0000	Legislativa	1.246.500,00		1.246.500,0
01.122.0000	Administracao Geral	1.198.500,00		1.198.500,0
01.122.0001	Prover aos orgaos do municipio dos meio administrativos para implementacao e gestao de seus programas finalisticos.	1.198.500,00		1.198.500,0
01.128.0000	Formacao de Recursos Humanos	36.000,00		36.000,0
01.128.0004	Assegurar a execucao de acoes voltadas para a politica de desenvolvimento de recursos humanos.	36.000,00		36.000,0
01.301.0000	Atencao Basica	12.000,00		12.000,0
01.301.0007	Proporcionar atendimento hospitalar, ambulatorial e odontologico previsto em lei.	12.000,00		12.000,0
04.000.0000	Administracao	7.051.058,00		7.051.058,0
04.121.0000	Planejamento e Orcamento	611.800,00		611.800,0
04.121.0001	Prover aos orgaos do municipio dos meio administrativos para implementacao e gestao de seus programas finalisticos.	611.800,00		611.800,0
04.122.0000	Administracao Geral	6.025.182,00		6.025.182,0
04.122.0001	Prover aos orgaos do municipio dos meio administrativos para implementacao e gestao de seus programas finalisticos.	4.973.182,00		4.973.182,0
04.122.0040	Desenvolver projetos urbanistico no municipio	1.052.000,00		1.052.000,0
04.124.0000	Controle Interno	30.000,00		30.000,0
04.124.0003	Acompanhar e avaliar as acoes integrantes de funcoes governamentais e apoio ao Controle externo	30.000,00		30.000,0
04.126.0000	Tecnologia da Informacao	134.000,00		134.000,0
04.126.0005	Promover a integracao de redes fisicas/logica da administracao direta.	134.000,00		134.000,0
04.128.0000	Formacao de Recursos Humanos	70.076,00		70.076,0
04.128.0004	Assegurar a execucao de acoes voltadas para a politica de desenvolvimento de recursos humanos.	70.076,00		70.076,0
04.129.0000	Administracao de Receitas	110.000,00		110.000,0
04.129.0010	Implantar e Implementar as acoes da politica tributaria do municipio.	110.000,00		110.000,0
04.301.0000	Atencao Basica	70.000,00		70.000,0
04.301.0007	Proporcionar atendimento hospitalar, ambulatorial e odontologico previsto em lei.	70.000,00		70.000,0
08.000.0000	Assistencia Social	729.156,00	575.038,00	1.304.194,0
08.122.0000	Administracao Geral	486.962,00		486.962,0
08.122.0001	Prover aos orgaos do municipio dos meio administrativos para implementacao e gestao de seus programas finalisticos.	449.962,00		449.962,0
08.122.0037	Garantir o funcionamento administrativo do Conselho Tutelar	37.000,00		37.000,0
08.128.0000	Formacao de Recursos Humanos	9.500,00		9.500,0
08.128.0004	Assegurar a execucao de acoes voltadas para a politica de desenvolvimento de recursos humanos.	9.500,00		9.500,0
08.241.0000	Assistencia ao Idoso	20.000,00	5.940,00	25.940,0
08.241.0029	Propiciar a inclusao da populacao da terceira idade excluida socialmente em	20.000,00	5.940,00	25.940,0



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal Ouro Preto do Oeste

Conforme o Vinculo com os Recursos

Exercicio de 2006 - Anexo 8, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Tota
	atividade produtivas e culturais			
08.242.0000	Assistencia ao Portador de Deficiencia	778,00	7.784,00	8.562,0
08.242.0032	Promover o acesso de pessoas portadoras de deficiencia aos bens e servicos das politicas basicas de atendimento.	778,00	7.784,00	8.562,0
08.243.0000	Assistencia a Crianca e ao Adolescente	87.720,00	321.266,00	408.986,0
08.243.0028	Promover atendimento integral a crianca e ao adolescente em situacao de risco pessoal e social	26.000,00		26.000,0
08.243.0030	Promover capacitacao	2.000,00	96.000,00	98.000,0
08.243.0031	Promover protecao integral a crianca e adolescente em situacao de extremo risco pessoal e social	56.000,00		56.000,0
08.243.0034	Promover o atendimento a crianca de 0 a 6 anos		188.066,00	188.066,0
08.243.0035	Promover atendimento a criancas e adolescentes vitimas de abuso ou exploracao sexual	3.720,00	37.200,00	40.920,0
08.244.0000	Assistencia Comunitaria	124.196,00	240.048,00	364.244,0
08.244.0033	Promover acoes que visem a eliminacao do trabalho infantil	7.696,00	237.048,00	244.744,0
08.244.0036	Promover avaliacao social dos beneficios pessoas portadoras de deficiencia e idosos	500,00	3.000,00	3.500,0
08.244.0038	Assistencia Integrada a familia de baixa renda	116.000,00		116.000,0
10.000.0000	Saude		8.479.235,00	8.479.235,0
10.122.0000	Administracao Geral		4.873.750,00	4.873.750,0
10.122.0001	Prover aos orgaos do municipio dos meio administrativos para implementacao e gestao de seus programas finalisticos.		4.865.000,00	4.865.000,0
10.122.0027	Garantir o funcionamento administrativo do conselho municipal		8.750,00	8.750,0
10.128.0000	Formacao de Recursos Humanos		55.000,00	55.000,0
10.128.0004	Assegurar a execucao de acoes voltadas para a politica de desenvolvimento de recursos humanos.		55.000,00	55.000,0
10.301.0000	Atencao Basica		961.200,00	961.200,0
10.301.0021	Promover e assegurar a assistencia basica de saude no atendimento ao cidadao.		608.200,00	608.200,0
10.301.0023	Promover Atendimento Odontologico a Populacao de Baixa Renda		53.000,00	53.000,0
10.301.0024	Desenvolver as Acoes preventivas visando a melhoria da qualidade de vida da mulher		300.000,00	300.000,0
10.302.0000	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial		1.927.750,00	1.927.750,0
10.302.0007	Proporcionar atendimento hospitalar, ambulatorial e odontologico previsto em lei.		36.750,00	36.750,0
10.302.0051	Atender e Assegurar o Acesso da Populacao ao tratamento de Saude.		1.891.000,00	1.891.000,0
10.303.0000	Suporte Profilatico e Terapeutico		378.000,00	378.000,0
10.303.0021	Promover e assegurar a assistencia basica de saude no atendimento ao cidadao.		378.000,00	378.000,0
10.304.0000	Vigilancia Sanitaria		65.385,00	65.385,0



Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Tota
10.304.0025	Planejar e exercer as acoes basicas de Vigilancia Sanitaria		65.385,00	65.385,0
10.305.0000	Vigilancia Epidemiologica		158.150,00	158.150,0
10.305.0022	Reduzir o Indice de Contaminacao por agentes transmissores de Doencas		130.150,00	130.150,0
10.305.0026	Prevenir a populacao contra raiva animal e demais doencas relacionadas animal/homen.		28.000,00	28.000,0
10.846.0000	Outros Encargos Especiais		60.000,00	60.000,0
10.846.0009	Pagamento de Precatorios e Sentencas Judiciais		60.000,00	60.000,0
12.000.0000	Educacao	740.000,00	9.624.582,00	10.364.582,0
12.122.0000	Administracao Geral	135.000,00		135.000,0
12.122.0001	Prover aos orgaos do municipio dos meio administrativos para implementacao e gestao de seus programas finalisticos.	91.000,00		91.000,0
12.122.0004	Assegurar a execucao de acoes voltadas para a politica de desenvolvimento de recursos humanos.	7.000,00		7.000,0
12.122.0014	Construir reformar ou ampliar predio da Semece.	37.000,00		37.000,0
12.306.0000	Alimentacao e Nutricao	270.000,00	190.000,00	460.000,0
12.306.0015	Desenvolver a Educacao Infantil	60.000,00	20.000,00	80.000,0
12.306.0017	Promover a melhoria do atendimento a clientela do ensino fundamental	210.000,00	170.000,00	380.000,0
12.361.0000	Ensino Fundamental	335.000,00	7.254.892,00	7.589.892,0
12.361.0007	Proporcionar atendimento hospitalar, ambulatorial e odontologico previsto em lei.		70.000,00	70.000,0
12.361.0009	Pagamento de Precatorios e Sentencas Judiciais		25.000,00	25.000,0
12.361.0017	Promover a melhoria do atendimento a clientela do ensino fundamental	335.000,00	7.159.892,00	7.494.892,0
12.365.0000	Educacao Infantil		2.114.690,00	2.114.690,0
12.365.0007	Proporcionar atendimento hospitalar, ambulatorial e odontologico previsto em lei.		30.000,00	30.000,0
12.365.0015	Desenvolver a Educacao Infantil		2.084.690,00	2.084.690,0
12.366.0000	Educacao de Jovens e Adultos		25.000,00	25.000,0
12.366.0018	Promover a melhoria do atendimento aos jovens e adultos na rede municipal de ensino.		25.000,00	25.000,0
12.367.0000	Educacao Especial		40.000,00	40.000,0
12.367.0016	Atender alunos do ensino especial, deficientes visuais, mentais, portadores de multiplas deficiencias		40.000,00	40.000,0
13.000.0000	Cultura	98.500,00	200.000,00	298.500,0
13.392.0000	Difusao Cultural	98.500,00	200.000,00	298.500,0
13.392.0019	Difundir, promover, apoiar e garantir as manifestacoes culturais.	98.500,00	200.000,00	298.500,0
15.000.0000	Urbanismo	1.273.120,00		1.273.120,0
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	1.028.600,00		1.028.600,0
15.451.0040	Desenvolver projetos urbanistico no municipio	1.028.600,00		1.028.600,0



Prefeitura Municipal Ouro Preto do Oeste

Conforme o Vinculo com os Recursos

Exercicio de 2006 - Anexo 8, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Tota
15.452.0000	Servicos Urbanos	244.520,00		244.520,0
15.452.0039	Manter e promover acoes que visem concluir ou aperfeicoar os servicos urbanos para melhor qualidade de vida da Populacao	244.520,00		244.520,0
16.000.0000	Habitacao	250.000,00		250.000,0
16.482.0000	Habitacao Urbana	250.000,00		250.000,0
16.482.0011	Implementar acoes na gestao habitacional, priorizando o atendimento a populacao de baixa renda.	250.000,00		250.000,0
17.000.0000	Saneamento	420.160,00		420.160,0
17.512.0000	Saneamento Basico Urbano	420.160,00		420.160,0
17.512.0040	Desenvolver projetos urbanistico no municipio	420.160,00		420.160,0
18.000.0000	Gestao Ambiental	169.807,00	585.600,00	755.407,0
18.541.0000	Preservacao e Conservacao Ambiental	169.807,00	585.600,00	755.407,0
18.541.0044	Capacitar recursos humanos para o desenvolvimento de comunidades carentes	63.305,00		63.305,0
18.541.0045	Garantir a conservacao e o uso sustentavel dos recursos naturais e promover o turismo sustentavel,		394.300,00	394.300,0
18.541.0046	Implantar uma politica ambiental que vise a coleta, tratamento e destinacao final adequado dos residuos solidos	24.350,00		24.350,0
18.541.0047	Instrumento de Formulacao e implementacao de politicas publicas locais por meio do planejamento estrategico,	5.152,00		5.152,0
18.541.0048	Implementar o Projeto Agenda 21 "Sustentabilidade com Cidadania"	77.000,00	191.300,00	268.300,0
20.000.0000	Agricultura	361.200,00		361.200,0
20.601.0000	Promocao da Producao Vegetal	39.250,00		39.250,0
20.601.0042	Proporcionar aumento de produtividade de culturas da regioe e consequentemente fixacao do homem no campo	39.250,00		39.250,0
20.606.0000	Extensao Rural	276.550,00		276.550,0
20.606.0042	Proporcionar aumento de produtividade de culturas da regioe e consequentemente fixacao do homem no campo	276.550,00		276.550,0
20.662.0000	Producao Industrial	45.400,00		45.400,0
20.662.0043	Promover a agroindustrializacao de produtos agropecuarios	45.400,00		45.400,0
25.000.0000	Energia	248.000,00	315.000,00	563.000,0
25.452.0000	Servicos Urbanos	248.000,00		248.000,0
25.452.0039	Manter e promover acoes que visem concluir ou aperfeicoar os servicos urbanos para melhor qualidade de vida da Populacao	248.000,00		248.000,0
25.752.0000	Energia Eletrica		315.000,00	315.000,0
25.752.0042	Proporcionar aumento de produtividade de culturas da regioe e		315.000,00	315.000,0



Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Ordinario

Vinculado

Total

Codigo

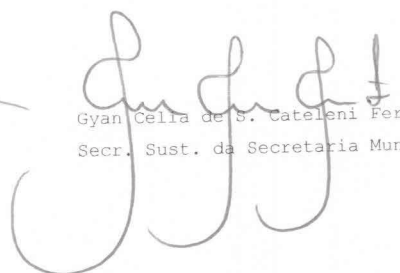
Especificacao

consequentemente fixacao do homen no
campo

26.000.0000	Transporte	228.500,00		228.500,00
26.782.0000	Transporte Rodoviario	228.500,00		228.500,00
26.782.0041	Viabilizar o escoamento da producao e consequentemente geracao de renda	228.500,00		228.500,00
27.000.0000	Desporto e Lazer	119.500,00		119.500,00
27.812.0000	Desporto Comunitario	119.500,00		119.500,00
27.812.0020	Promover Eventos Esportivos	119.500,00		119.500,00
28.000.0000	Encargos Especiais	1.040.810,00		1.040.810,00
28.843.0000	Servico da Divida Interna	565.810,00		565.810,00
28.843.0008	Efetuar o pagamento da Divida Publica Interna Externa.	565.810,00		565.810,00
28.846.0000	Outros Encargos Especiais	475.000,00		475.000,00
28.846.0009	Pagamento de Precatorios e Sentencas Judiciais	150.000,00		150.000,00
28.846.0050	Contribuir com a Formacao do PASEP	325.000,00		325.000,00
Total		13.976.311,00	19.779.455,00	33.755.766,00




 Irander Oliveira Souza
 Prefeito Municipal


 Gyan Celia de S. Cateleni Ferro
 Secr. Sust. da Secretaria Mun. de Planejamento e Fazenda

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Orgao	Funcao	Despesa Fixada	Total
01	PODER LEGISLATIVO		
	01 Legislativa	1.246.500,00	1.246.500,00
02	PODER EXECUTIVO		
	04 Administracao	7.051.058,00	
	08 Assistencia Social	1.304.194,00	
	10 Saude	8.479.235,00	
	12 Educacao	10.364.582,00	
	13 Cultura	298.500,00	
	15 Urbanismo	1.273.120,00	
	16 Habitacao	250.000,00	
	17 Saneamento	420.160,00	
	18 Gestao Ambiental	755.407,00	
	20 Agricultura	361.200,00	
	25 Energia	563.000,00	
	26 Transporte	228.500,00	
	27 Desporto e Lazer	119.500,00	
	28 Encargos Especiais	1.040.810,00	32.509.266,00

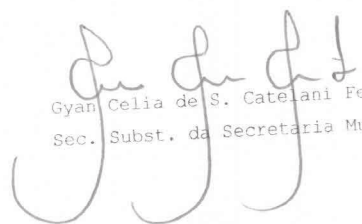


Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Resumo

Funcao	Despesa Fixada
01 Legislativa	1.246.500,00
04 Administracao	7.051.058,00
08 Assistencia Social	1.304.194,00
10 Saude	8.479.235,00
12 Educacao	10.364.582,00
13 Cultura	298.500,00
15 Urbanismo	1.273.120,00
16 Habitacao	250.000,00
17 Saneamento	420.160,00
18 Gestao Ambiental	755.407,00
20 Agricultura	361.200,00
25 Energia	563.000,00
26 Transporte	228.500,00
27 Desporto e Lazer	119.500,00
28 Encargos Especiais	1.040.810,00
Total Geral	33.755.766,00


 Irandir Oliveira Souza
 Prefeito Municipal


 Gyan Celia de S. Catelani Ferro
 Sec. Subst. da Secretaria Mun. de Planejamento e Fazenda



Receita

Acesso	Código	Especificação	Cod.Vinc.	Valor
7	1.2.1.0.29.07.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - PREFEITURA	0001	600.000,00
10	1.2.1.0.29.07.02.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - CÂMARA MUN	0001	8.000,00
13	1.2.1.0.29.07.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - IPSM	0001	8.000,00
16	1.2.1.0.29.09.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	0001	3.000,00
19	1.2.1.0.29.11.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	0001	3.000,00
23	1.2.1.0.46.00.00.00.00	COMPENSAÇÃO PREVID ENTRE RGPS E RPPS	0001	30.000,00
27	1.3.2.4.99.00.00.00.00	OUTROS FUNDOS DE INVESTIMENTOS	0001	800.000,00
1921	1.9.2.1.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES	0001	4.000,00
1922	1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	0001	4.000,00
199099	1.9.9.0.99.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	0001	90.000,00
Total				1.550.000,00
Contas retificadoras				0,00
Total Liquido				1.550.000,00



HEDILENE DA PENHA C. PREATO
DIRETORA ADM. E FINANCEIRO

DELÍSIO FERNANDES A. SILVA
PRESIDENTE DO IPSM

IRANDIR OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

INSTIT. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PUBL. MUN. OPO

Estado de Rondônia

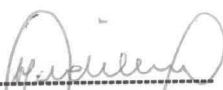
Folha: 1

Exercício: 2006

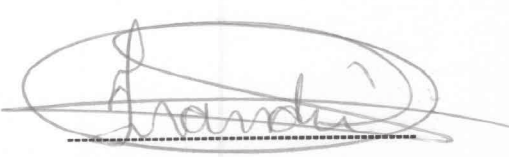
Relação da Proposta da Despesa

Acesso	Funcional / Dotação	CV	Especificação	Valor
Orgão: 03 INSTITUTO PREVIDÊNCIA SERV PÚBL MUN DE OPO IPSM				
Unidade Orçamentária: 0301 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERV. PUBL. MUN. DE OPO - IPSM				
	09 0122 0210 1,001		AQUISIÇÃO DE IMOVEIS PARA O IPSM	40.000,00
1	3.4.5.9.0.61.00.00.00.00	0001	AQUISICAO DE IMOVEIS	40.000,00
	09 0122 0210 1,002		AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DO IPSM	400.000,00
2	3.4.4.9.0.51.00.00.00.00	0001	OBRAS E INSTALACOES	300.000,00
3	3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	0001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
	09 0122 0210 2,001		MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO IPSM	1.477.000,00
4	3.3.1.9.0.09.00.00.00.00	0001	SALARIO-FAMILIA	3.000,00
5	3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	0001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00
	3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	0001	OBRIGACOES PATRONAIS	16.000,00
	3.3.1.9.0.92.00.00.00.00	0001	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	8.000,00
8	3.3.3.9.0.14.00.00.00.00	0001	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
9	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	0001	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
10	3.3.3.9.0.33.00.00.00.00	0001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	15.000,00
11	3.3.3.9.0.35.00.00.00.00	0001	SERVICOS DE CONSULTORIA	25.000,00
12	3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	25.000,00
13	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	90.000,00
14	3.3.3.9.0.93.00.00.00.00	0001	INDENIZACOES E RESTITUICOES	40.000,00
22	3.9.9.9.9.99.99.00.00.00	0001	RESERVA DE CONTINGENCIA (RESERVA DO RPPS)	900.000,00
	09 0272 0492 2,002		MANUTENÇÃO DA PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS	300.000,00
15	3.3.3.9.0.05.00.00.00.00	0001	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	300.000,00
	09 0272 0495 2,003		MANUTENÇÃO DA PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	553.000,00
16	3.3.3.2.0.01.00.00.00.00	0001	APOSENTADORIAS E REFORMAS	25.000,00
17	3.3.3.2.0.03.00.00.00.00	0001	PENSOES	25.000,00
18	3.3.3.9.0.01.00.00.00.00	0001	APOSENTADORIAS E REFORMAS	300.000,00
19	3.3.3.9.0.03.00.00.00.00	0001	PENSOES	200.000,00
	3.3.3.9.0.09.00.00.00.00	0001	SALARIO-FAMILIA	3.000,00
	28 0846 0492 2,004		PASEP- PROGRAMA FORMAÇÃO PATR SERV PUB DO IPSM	30.000,00
21	3.3.3.9.0.47.00.00.00.00	0001	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	30.000,00
Total do Orgão/Unidade Orçamentária				2.800.000,00
Sub-Total/Total Geral				2.800.000,00




 HEDILENE DA PENHA C. PREATO
 DIRETORA ADM. E FINANCEIRO


 DELÍSIO FERNANDES A. SILVA
 PRESIDENTE DO IPSM


 IRANDIR OLIVEIRA SOUZA
 PREFEITO MUNICIPAL

INSTIT. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PUBL. MUN. OPO

Estado de Rondônia

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Economicas.

Orçado
Anexo 1 da lei 4320/64
Exercicio: 2006
Receita
Despesa
RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	0,00
Receita de Contribuições	652.000,00
Receita Patrimonial	800.000,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	0,00
Transferências Correntes	0,00
Outras Receitas Correntes	98.000,00

Total 1.550.000,00

DESPESAS CORRENTES

Pessoal e Encargos Sociais	327.000,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00
Outras Despesas Correntes	1.133.000,00
Superavit	90.000,00

Total 1.550.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito	0,00
Alienação de Bens	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00
Transferência de Capital	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00
Déficit	440.000,00

Total 440.000,00

DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos	400.000,00
Inversões Financeiras	40.000,00
Amortização da Dívida	0,00

Total 440.000,00

Total Geral 1.900.000,00

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	1.550.000,00	DESPESAS CORRENTES	1.460.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	440.000,00
CONTAS RETIFICADORAS	0,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	900.000,00
TRANSFERÊNCIAS PATRONAIS	1.250.000,00		
TOTAL	2.800.000,00	TOTAL	2.800.000,00

 HEDILENE DA PENHA C. PREATO
DIRETORA ADM. E FINANCEIRO

 DELÍSIO FERNANDES A. SILVA
PRESIDENTE DO IPSM

 IRANDIR OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Receita

Código	Especificação	Cod.Vinc.	Desdobramento SubRubrica	Fonte Subfonte Rubrica	Categoria Subcategoria Econômica
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				1.550.000,00
1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES				652.000,00
1.2.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			652.000,00	
1.2.1.0.29.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO			622.000,00	
1.2.1.0.29.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL		616.000,00		
1.2.1.0.29.07.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - PREFEITURA	0001	600.000,00		
1.2.1.0.29.07.02.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - CÂMARA MUN	0001	8.000,00		
1.2.1.0.29.07.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - IPSM	0001	8.000,00		
1.2.1.0.29.09.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	0001	3.000,00		
1.2.1.0.29.11.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	0001	3.000,00		
1.2.1.0.46.00.00.00.00	COMPENSAÇÃO PREVID ENTRE RGPS E RPPS	0001		30.000,00	
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL				800.000,00
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			800.000,00	
1.3.2.4.00.00.00.00.00	FUNDO DE INVESTIMENTOS			800.000,00	
1.3.2.4.99.00.00.00.00	OUTROS FUNDOS DE INVESTIMENTOS	0001		800.000,00	
1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				98.000,00
1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			8.000,00	
1.9.2.1.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES	0001		4.000,00	
1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	0001		4.000,00	
1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS			90.000,00	
1.9.9.0.99.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	0001		90.000,00	

Total	1.550.000,00
Total Contas Redutoras	0,00
Receita Líquida	1.550.000,00

Transferência Patronais	1.250.000,00
Total Geral	2.800.000,00



HEDILENE DA PENHA C. PREATO
DIRETORA ADM. E FINANCEIRO

DELÍSIO FERNANDES A. SILVA
PRESIDENTE DO IPSM

IRANDIR OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

INSTIT. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PUBL. MUN. OPO
 Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Anexo 2 da lei 4320/64

Estado de Rondônia

Folha: 1

Exercício: 2006

DESPESA

Código	RV	Especificação	Desdobramento Rubrica	Elemento Mod.Aplic.	Categoria Econômica Nat.Despesa
Orgão: 03 INSTITUTO PREVIDÊNCIA SERV PÚBL MUN DE OPO IPSM					
Unidade Orçamentária: 0301 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERV. PUBL. MUN. DE OPO - IPSM					
09		PREVIDÊNCIA SOCIAL			2.770.000,00
09 0122		Administração Geral			1.917.000,00
09 0122 0210		ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.917.000,00
09 0122 0210 1,001		AQUISIÇÃO DE IMOVEIS PARA O IPSM			40.000,00
4.0.0.0.00.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			40.000,00
4.5.0.0.00.00.00.00.00		INVERSOES FINANCEIRAS			40.000,00
4.5.9.0.00.00.00.00.00		APLICACOES DIRETAS		40.000,00	
4.5.9.0.61.00.00.00.00 (001) *	0001	AQUISICAO DE IMOVEIS		40.000,00	
0122 0210 1,002		AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DO IPSM			400.000,00
4.0.0.0.00.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			400.000,00
4.4.0.0.00.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			400.000,00
4.4.9.0.00.00.00.00.00		APLICACOES DIRETAS		400.000,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.00 (002) *	0001	OBRAS E INSTALACOES		300.000,00	
4.4.9.0.52.00.00.00.00 (003) *	0001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00	
09 0122 0210 2,001		MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO IPSM			1.477.000,00
3.0.0.0.00.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES - 2005			577.000,00
3.1.0.0.00.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			327.000,00
3.1.9.0.00.00.00.00.00		APLICACOES DIRETAS		327.000,00	
3.1.9.0.09.00.00.00.00 (004) *	0001	SALARIO-FAMILIA		3.000,00	
3.1.9.0.11.00.00.00.00 (005) *	0001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		300.000,00	
3.1.9.0.13.00.00.00.00 (006) *	0001	OBRIGACOES PATRONAIS		16.000,00	
3.1.9.0.92.00.00.00.00 (007) *	0001	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		8.000,00	
3.3.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			250.000,00
3.3.9.0.00.00.00.00.00		APLICACOES DIRETAS		250.000,00	
3.3.9.0.14.00.00.00.00 (008) *	0001	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		25.000,00	
3.3.9.0.30.00.00.00.00 (009) *	0001	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00	
3.3.9.0.33.00.00.00.00 (010) *	0001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		15.000,00	
3.3.9.0.35.00.00.00.00 (011) *	0001	SERVICOS DE CONSULTORIA		25.000,00	
3.3.9.0.36.00.00.00.00 (012) *	0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		25.000,00	
3.3.9.0.39.00.00.00.00 (013) *	0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		90.000,00	
3.3.9.0.93.00.00.00.00 (014) *	0001	INDENIZACOES E RESTITUICOES		40.000,00	
9.0.0.0.00.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGENCIA			900.000,00
9.9.0.0.00.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGENCIA			900.000,00
9.9.9.0.00.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGENCIA		900.000,00	
9.9.9.9.00.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGENCIA		900.000,00	
9.9.9.9.99.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGENCIA		900.000,00	
9.9.9.9.99.99.00.00.00 (022) *	0001	RESERVA DE CONTINGENCIA (RESERVA DO RPPS)	900.000,00		



[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]

INSTIT. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PUBL. MUN. OPO
 Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Anexo 2 da lei 4320/64

Estado de Rondônia

Folha: 2

Exercício: 2006

DESPESA

Código	RV	Especificação	Desdobramento Rubrica	Elemento Mod.Aplic.	Categoria Econômica Nat.Despesa
09 0272		Previdência do Regime Estatutário			853.000,00
09 0272 0492		PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS			300.000,00
09 0272 0492 2,002		MANUTENÇÃO DA PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS			300.000,00
3.0.0.0.00.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES - 2005			300.000,00
3.3.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			300.000,00
3.3.9.0.00.00.00.00.00		APLICACOES DIRETAS		300.000,00	
3.3.9.0.05.00.00.00.00 (015) *	0001	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS		300.000,00	
09 0272 0495		PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			553.000,00
09 0272 0495 2,003		MANUTENÇÃO DA PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			553.000,00
3.0.0.0.00.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES - 2005			553.000,00
3.3.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			553.000,00
3.3.2.0.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS A UNIAO		50.000,00	
3.3.2.0.01.00.00.00.00 (016) *	0001	APOSENTADORIAS E REFORMAS		25.000,00	
3.3.2.0.03.00.00.00.00 (017) *	0001	PENSOES		25.000,00	
3.3.9.0.00.00.00.00.00		APLICACOES DIRETAS		503.000,00	
3.3.9.0.01.00.00.00.00 (018) *	0001	APOSENTADORIAS E REFORMAS		300.000,00	
3.3.9.0.03.00.00.00.00 (019) *	0001	PENSOES		200.000,00	
3.3.9.0.09.00.00.00.00 (020) *	0001	SALARIO-FAMILIA		3.000,00	
28		ENCARGOS ESPECIAIS			30.000,00
28 0846		Outros Encargos Especiais			30.000,00
28 0846 0492		PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS			30.000,00
28 0846 0492 2,004		PASEP- PROGRAMA FORMAÇÃO PATR SERV PUB DO IPSM			30.000,00
3.0.0.0.00.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES - 2005			30.000,00
3.3.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			30.000,00
3.3.9.0.00.00.00.00.00		APLICACOES DIRETAS		30.000,00	
3.3.9.0.47.00.00.00.00 (021) *	0001	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		30.000,00	
Total do Órgão/Unidade Orçamentária					2.800.000,00
Sub-Total/Total Geral					2.800.000,00



HEDILENE DA PENHA C. PREATO
 DIRETORA ADM. E FINANCEIRO

DELÍCIO FERNANDES A. SILVA
 PRESIDENTE DO IPSM

IRANDIR OLIVEIRA SOUZA
 PREFEITO MUNICIPAL

DESPESA

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
PROGRAMA DE TRABALHO				
Orgão: 03 INSTITUTO PREVIDÊNCIA SERV PÚBL MUN DE OPO IPSM				
Unidade Orçamentária: 0301 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERV. PUBL. MUN. DE OPO - IPSM				
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	440.000,00	0,00	440.000,00
09 0122	Administração Geral	440.000,00	0,00	440.000,00
09 0122 0210	ADMINISTRAÇÃO GERAL	440.000,00	0,00	440.000,00
09 0122 0210 1,001	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS PARA O IPSM	40.000,00	0,00	40.000,00
09 0122 0210 1,002	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DO IPSM	400.000,00	0,00	400.000,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	2.330.000,00	2.330.000,00
09 0122	Administração Geral	0,00	1.477.000,00	1.477.000,00
09 0122 0210	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.477.000,00	1.477.000,00
09 0122 0210 2,001	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO IPSM	0,00	1.477.000,00	1.477.000,00
09 0272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	853.000,00	853.000,00
09 0272 0492	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	0,00	300.000,00	300.000,00
09 0272 0492 2,002	MANUTENÇÃO DA PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADC	0,00	300.000,00	300.000,00
09 0272 0495	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	553.000,00	553.000,00
09 0272 0495 2,003	MANUTENÇÃO DA PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E	0,00	553.000,00	553.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	30.000,00	30.000,00
28 0846	Outros Encargos Especiais	0,00	30.000,00	30.000,00
28 0846 0492	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	0,00	30.000,00	30.000,00
28 0846 0492 2,004	PASEP- PROGRAMA FORMAÇÃO PATR SERV PUB DO IF	0,00	30.000,00	30.000,00
Total do Orgão/Unidade Orçamentária		440.000,00	2.360.000,00	2.800.000,00
Sub-Total/Total Geral		440.000,00	2.360.000,00	2.800.000,00



HEDILENE DA PENHA C. PREATO
DIRETORA ADM. E FINANCEIRO

DELÍLIO FERNANDES A. SILVA
PRESIDENTE DO IPSM

IRANDIR OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

INSTIT. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PUBL. MUN. OPO
*Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções,
Subfunção e Programas por Projetos e Atividades.*
Anexo 7 da lei 4320/64

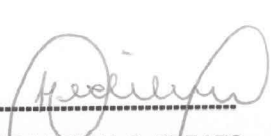
Estado de Rondônia

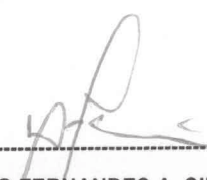
Folha: 1

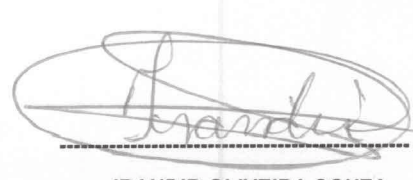
Exercício: 2006

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	440.000,00	2.330.000,00	2.770.000,00
09 0122	Administração Geral	440.000,00	1.477.000,00	1.917.000,00
09 0122 0210	ADMINISTRAÇÃO GERAL	440.000,00	1.477.000,00	1.917.000,00
09 0272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	853.000,00	853.000,00
09 0272 0492	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	0,00	300.000,00	300.000,00
09 0272 0495	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	553.000,00	553.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	30.000,00	30.000,00
28 0846	Outros Encargos Especiais	0,00	30.000,00	30.000,00
28 0846 0492	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	0,00	30.000,00	30.000,00
Total Geral		440.000,00	2.360.000,00	2.800.000,00




HEDILENE DA PENHA C. PREATO
DIRETORA ADM. E FINANCEIRO


DELÍSIO FERNANDES A. SILVA
PRESIDENTE DO IPSM


IRANDIR OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

INSTIT. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PUBL. MUN. OPO
Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunção e Programas
conforme o vínculo com os recursos.

Estado de Rondônia

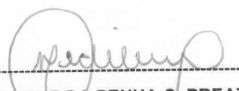
Folha: 1

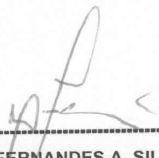
Exercício: 2006

Anexo 8 da lei 4320/64

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.770.000,00	0,00	2.770.000,00
09 0122	Administração Geral	1.917.000,00	0,00	1.917.000,00
09 0122 0210	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.917.000,00	0,00	1.917.000,00
09 0272	Previdência do Regime Estatutário	853.000,00	0,00	853.000,00
09 0272 0492	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	300.000,00	0,00	300.000,00
09 0272 0495	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	553.000,00	0,00	553.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	30.000,00	0,00	30.000,00
28 0846	Outros Encargos Especiais	30.000,00	0,00	30.000,00
28 0846 0492	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	30.000,00	0,00	30.000,00
Total		2.800.000,00	0,00	2.800.000,00




HEDILENE DA PENHA C. PREATO
DIRETORA ADM. E FINANCEIRO


DELÍSIO FERNANDES A. SILVA
PRESIDENTE DO IPSM


IRANDIR OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

INSTIT. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PUBL. MUN. OPO

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Anexo 9 da lei 4320/64

Estado de Rondônia

Exercício: 2006

Funções

DEFESA NACIONAL SEGURANÇA PÚBLICA RELAÇÕES EXTERIORES ASSISTÊNCIA SOCIAL

Órgãos

03 INSTITUTO PREVIDÊNCIA SERV PÚBL MUN DE OPO

Total

Handwritten signatures and initials.



INSTIT. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PUBL. MUN. OPO

Estado de Rondônia

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Anexo 9 da lei 4320/64

Exercício: 2006

Funções	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO
Órgãos				

03 INSTITUTO PREVIDÊNCIA SERV PÚBL MUN DE OPI

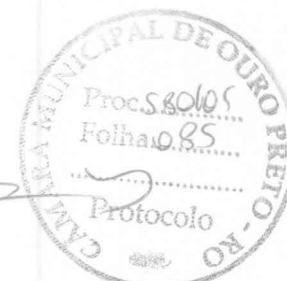
2.770.000,00

Total

2.770.000,00

Handwritten signature and initials.

Handwritten signature.



INSTIT. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PUBL. MUN. OPO

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Anexo 9 da lei 4320/64

Estado de Rondônia

Exercício: 2006

Funções	CULTURA DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO
Órgãos			

03 INSTITUTO PREVIDÊNCIA SERV PÚBL MUN DE OPO

Total

Ado *AF*

[Handwritten signature]



INSTIT. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PUBL. MUN. OPO

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Anexo 9 da lei 4320/64

Estado de Rondônia

Exercício: 2006

Funções

SANEAMENTO GESTÃO AMBIENTAL CIÊNCIA E TECNOLOGIA

AGRICULTURA

Órgãos

03 INSTITUTO PREVIDÊNCIA SERV PÚBL MUN DE OPO

Total

Handwritten signature and initials

Handwritten signature



INSTIT. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PUBL. MUN. OPO

Estado de Rondônia

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Anexo 9 da lei 4320/64

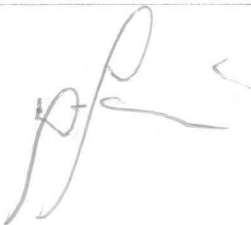
Exercício: 2006

Funções	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA/COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES
Órgãos			

03 INSTITUTO PREVIDÊNCIA SERV PÚBL MUN DE OPO

Total

- febo



INSTIT. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PUBL. MUN. OPO

Estado de Rondônia

*Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções***Anexo 9 da lei 4320/64****Exercício: 2006**

Funções				
Orgãos		ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER ENCARGOS ESPECIAIS
03 INSTITUTO PREVIDÊNCIA SERV PÚBL MUN DE OPI				30.000,00
Total				30.000,00

tdo



INSTIT. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PUBL. MUN. OPO

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Anexo 9 da lei 4320/64

Estado de Rondônia

Exercício: 2006

Funções		Reserva Contingenci	Total
Orgãos			
03 INSTITUTO PREVIDÊNCIA SERV PÚBL MUN DE OPI			2.800.000,00
Total			2.800.000,00



HEDILENE DA PENHA C. PREATO
DIRETORA ADM. E FINANCEIRO

DELÍSIO FERNANDES A. SILVA
PRESIDENTE DO IPSM

IRANDIR OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL